

# *Séries Cronológicas*

## QUADROS DE PESSOAL

2002 - 2013

**Estrutura Empresarial**



**Emprego**



**Remunerações**



## Ficha Técnica

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**Título:** Séries Cronológicas QUADROS DE PESSOAL 2002 - 2013

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Rua da Prata n.º8-3.º andar

11149-057 LISBOA

Tel. 21 792 13 72 Fax 21 792 13 99

*e-mail: [dados@gee.min-economia.pt](mailto:dados@gee.min-economia.pt)*

*Internet: <http://www.gee.min-economia.pt>*

**Formato:** publicação em formato eletrónico, preparada para impressão frente e verso.

**Periodicidade:** Pontual

**Data de disponibilização:** 30 de Junho de 2015

# Índice

## Introdução - Quadros de Pessoal

2

## Estrutura Empresarial

•Quadro 1. Empresas por atividade económica (CAE-Rev.2.1)	5
•Quadro 2. Empresas por atividade económica (CAE-Rev.3)	6
•Quadro 3. Empresas por dimensão	7
•Quadro 4. Empresas por distritos	8
•Quadro 5. Estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev.2.1)	9
•Quadro 6. Estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev.3)	10
•Quadro 7. Estabelecimentos por dimensão	11
•Quadro 8. Estabelecimento por distrito	12

## Emprego

•Quadro 9. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev.2.1)	15
•Quadro 10. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev.3)	16
•Quadro 11. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por dimensão	17
•Quadro 12. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por distrito	18
•Quadro 13. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev. 2.1)	19
•Quadro 14. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev. 3)	20
•Quadro 15. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por dimensão e sexo	21
•Quadro 16. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por distrito	22
•Quadro 17. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por grupo etário e sexo	23
•Quadro 18. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por nível de qualificação e sexo	24
•Quadro 19. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos abrangidos por IRCT	25

## Remunerações

•Quadro 20. Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelec. por escalão de remuneração mensal base	29
•Quadro 21. Remuneração média mensal base por atividade económica (CAE-Rev.2.1) do estabelecimento	30
•Quadro 22. Remuneração média mensal base por atividade económica (CAE-Rev.3) do estabelecimento	31
•Quadro 23. Remuneração média mensal base por dimensão do estabelecimento e sexo	32
•Quadro 24. Remuneração média mensal base por distrito do estabelecimento	33
•Quadro 25. Remuneração média mensal base por grupo etário e sexo	34
•Quadro 26. Remuneração média mensal base por nível de qualificação e sexo	35
•Quadro 27. Remuneração média mensal base por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT)	36
Quadro 28. Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelec. por escalão de remuneração mensal ganho	37
•Quadro 29. Ganho mensal mediano e limiar de baixos salários	38
•Quadro 30. Remuneração média mensal ganho por atividade económica (CAE-Rev.2.1) do estabelecimento	39
•Quadro 31. Remuneração média mensal ganho por atividade económica (CAE-Rev.3) do estabelecimento	40
•Quadro 32. Remuneração média mensal ganho por dimensão do estabelecimento e sexo	41
•Quadro 33. Remuneração média mensal ganho por distrito do estabelecimento	42
•Quadro 34. Remuneração média mensal ganho por grupo etário e sexo	43
•Quadro 35. Remuneração média mensal ganho por nível de qualificação e sexo	44
•Quadro 36. Remuneração média mensal ganho por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT)	45

## Conceitos e Nomenclaturas

47

## Introdução – Quadros de Pessoal

O regime legal dos Quadros de Pessoal, foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 479/76, de 16 de junho, que tornou obrigatório o preenchimento anual dos mapas “Quadros de Pessoal”, por parte de todas as entidades patronais do Continente e Regiões Autónomas, públicas e privadas, com trabalhadores ao serviço, exceptuando-se a Administração Pública e Serviços Domésticos, reportado ao mês de março.

O Decreto-Lei n.º 380/80, de 17 de setembro, veio reunir num só diploma as alterações que se encontravam dispersas pelos Decretos-Leis n.ºs 439/77, de 25 de outubro, 563/77, de 31 de dezembro, 375/78, de 2 de dezembro e 512/79, de 24 de dezembro, introduzindo-lhes algumas alterações.

Os diplomas Decreto-Lei n.º 332/93, de 25 de setembro, e Portaria n.º 46/94, de 17 de janeiro operaram uma alteração legislativa sobre o mapa “Quadros de Pessoal”.

As alterações introduzidas justificaram-se, por um lado, pelo desajustamento verificado ao longo do tempo entre a disciplina normativa contida num quadro mais vasto e a obrigatoriedade de resposta a alguns pontos do mapa expressa no anterior Decreto-Lei e por outro, pela necessidade de adequar os conceitos e a data de referência dos dados à realidade sócio-laboral. Neste sentido e porque a prática estabelecida conduz a que a maioria das convenções colectivas de trabalho sejam negociadas ou alteradas ao longo do 1.º semestre, operou-se a mudança da data de referência dos dados para o mês de outubro, com entrega no mês de novembro de cada ano.

A partir do ano 2000 inclusive, o Quadro de Pessoal sofreu algumas alterações de conteúdo, nomeadamente novas formas de notação de datas e dos valores monetários. A Portaria n.º 785/2000, de 19 de setembro, veio aprovar os novos modelos dos mapas de Quadros de Pessoal, mantendo-se, contudo, todo o articulado do Decreto-Lei n.º 332/93.

Em 2002, operou-se a revisão do regime jurídico do Quadro de Pessoal, feita pelo Decreto-Lei n.º 123/2002, de 4 de maio (revisão da redação dos Artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 332/93), tendo como principal objectivo, de acordo com o respetivo preâmbulo, «...melhorar a informação estatística obtida com esta fonte administrativa através do alargamento do âmbito da recolha de dados ...».

O alargamento do âmbito da recolha de dados foi contemplado pela aplicação do diploma aos serviços da Administração Central, Regional e Local e aos Institutos Públicos que empreguem trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho (n.º 3 do Artigo 1.º). Não se aplica a obrigatoriedade de entrega do mapa Quadros de Pessoal às entidades sem pessoas ao serviço, i. e. trabalhadores por conta própria.

Após um período transitório de três anos (em que a medida se aplicou gradualmente em função da dimensão das empresas), os empregadores com mais de 10 trabalhadores ao serviço passaram a ser obrigados a apresentar os mapas de quadros de pessoal através de meios informáticos. Este procedimento diminuiu o tempo necessário para o tratamento dos dados, permitindo que a informação estatística seja disponibilizada em prazos mais curtos. A apresentação dos mapas de Quadros de Pessoal através de meios informáticos teve, ao mesmo tempo, benefícios para a gestão das empresas através da redução de custos administrativos e pôde concorrer para estimular o desenvolvimento da utilização das novas tecnologias da informação e comunicação.

Em 2010, foi instituído o Relatório Único: relatório anual referente à informação sobre a atividade social da empresa.

A regulamentação do Código do Trabalho criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria n.º 55/2010 de 21 de janeiro.

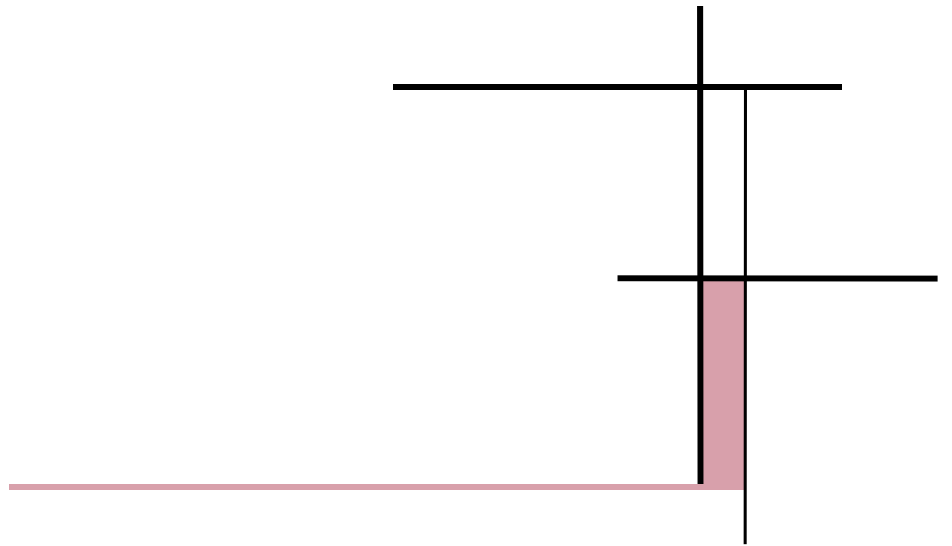
O Relatório Único reúne informações até agora dispersas respeitantes a:

- quadro de pessoal;
- comunicação trimestral de celebração e cessação de contratos de trabalho a termo;
- relação semestral dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar;
- relatório da formação profissional contínua;
- relatório da atividade anual dos serviços de segurança e saúde no trabalho;
- balanço social;
- greves.

A recolha de dados nos Quadros de Pessoal permite a caracterização das **Empresas**, dos **Estabelecimentos** e das **Pessoas ao serviço** (nas empresas e nos estabelecimentos).

Esta fonte de informação permite apurar dados sobre a **Estrutura Empresarial**, **Emprego**, **Duração de Trabalho**, **Remunerações** e **Regulamentação Coletiva de Trabalho**, estando disponível desde 1985.

Os **Pedidos de informação estatística** podem ser enviados através do e-mail [dados@gee.min-economia.pt](mailto:dados@gee.min-economia.pt)



## Estrutura Empresarial





Quadro 1 - Empresas por atividade económica

<b>Continente</b>					
<b>CAE-Rev. 2.1<sup>(1)</sup></b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>Total</b>	<b>288 678</b>	<b>294 949</b>	<b>300 850</b>	<b>328 230</b>	<b>330 967</b>
<b>A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura</b>	<b>10 053</b>	<b>9 977</b>	<b>10 412</b>	<b>17 156</b>	<b>15 879</b>
<b>B Pesca</b>	<b>302</b>	<b>399</b>	<b>393</b>	<b>939</b>	<b>1 046</b>
<b>C Indústrias extrativas</b>	<b>1 000</b>	<b>940</b>	<b>938</b>	<b>954</b>	<b>918</b>
<b>D Indústrias transformadoras</b>	<b>45 267</b>	<b>45 278</b>	<b>44 626</b>	<b>45 772</b>	<b>44 907</b>
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	5 240	5 469	5 627	5 914	6 007
DB Ind. têxtil	9 058	8 946	8 674	8 625	8 231
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	2 098	2 034	1 993	2 046	2 000
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	4 780	4 531	4 238	4 354	4 179
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	3 016	3 030	3 007	3 131	3 128
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	-	-	5	7	7
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	705	693	720	747	736
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	809	835	813	831	829
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	3 349	3 278	3 232	3 303	3 166
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	7 670	7 531	7 411	7 670	7 543
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	2 005	2 076	2 120	2 174	2 197
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	1 038	1 086	1 073	1 114	1 136
DM Fab. de material de transporte	529	566	595	614	621
DN Ind. transformadoras n.e.	4 970	5 203	5 118	5 242	5 127
<b>E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água</b>	<b>112</b>	<b>122</b>	<b>135</b>	<b>170</b>	<b>190</b>
<b>F Construção</b>	<b>44 592</b>	<b>44 195</b>	<b>43 974</b>	<b>46 089</b>	<b>45 679</b>
<b>G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.</b>	<b>87 780</b>	<b>89 368</b>	<b>90 829</b>	<b>95 017</b>	<b>95 451</b>
<b>H Alojamento e restauração</b>	<b>31 945</b>	<b>32 757</b>	<b>33 335</b>	<b>35 684</b>	<b>36 112</b>
<b>I Transportes, armazen. e comunicações</b>	<b>12 073</b>	<b>12 786</b>	<b>13 141</b>	<b>13 904</b>	<b>14 275</b>
<b>J Atividades financeiras</b>	<b>1 773</b>	<b>1 878</b>	<b>1 969</b>	<b>2 138</b>	<b>2 240</b>
<b>K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.</b>	<b>27 924</b>	<b>29 399</b>	<b>31 565</b>	<b>35 137</b>	<b>37 649</b>
<b>L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória</b>	<b>323</b>	<b>329</b>	<b>420</b>	<b>1 721</b>	<b>1 522</b>
<b>M Educação</b>	<b>3 092</b>	<b>3 138</b>	<b>3 194</b>	<b>4 260</b>	<b>4 480</b>
<b>N Saúde e ação social</b>	<b>10 278</b>	<b>10 914</b>	<b>11 525</b>	<b>13 029</b>	<b>13 530</b>
<b>O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais</b>	<b>12 163</b>	<b>13 466</b>	<b>14 391</b>	<b>16 257</b>	<b>17 085</b>
<b>Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 2 - Empresas por atividade económica

Continente	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>CAE-Rev. 3</b>							
<b>Total</b>	<b>341 720</b>	<b>343 663</b>	<b>336 378</b>	<b>283 311</b>	<b>281 015</b>	<b>268 026</b>	<b>265 860</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>15 991</b>	<b>15 929</b>	<b>15 335</b>	<b>11 918</b>	<b>11 985</b>	<b>11 903</b>	<b>12 395</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>849</b>	<b>847</b>	<b>790</b>	<b>710</b>	<b>668</b>	<b>618</b>	<b>589</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>43 326</b>	<b>42 311</b>	<b>40 370</b>	<b>35 421</b>	<b>34 494</b>	<b>32 824</b>	<b>32 643</b>
10 - Indústrias alimentares	5 894	5 879	5 883	5 353	5 317	5 138	5 150
11 - Indústria das bebidas	517	507	511	480	492	501	541
12 - Indústria do tabaco	1	1	1	1	1	1	1
13 - Fabricação de têxteis	2 302	2 162	1 997	1 736	1 655	1 584	1 591
14 - Indústria do vestuário	5 867	5 547	4 933	4 126	3 949	3 721	3 747
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1 932	1 914	1 817	1 665	1 739	1 747	1 839
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	3 228	3 201	3 005	2 599	2 490	2 337	2 232
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	371	380	363	326	327	316	313
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	2 002	1 929	1 871	1 543	1 476	1 374	1 317
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	4	4	1	4	6	6	8
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	609	610	577	494	484	478	493
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	113	113	104	101	91	91	96
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	872	864	835	765	748	727	716
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	3 145	3 026	2 831	2 442	2 334	2 167	2 076
24 - Indústrias metalúrgicas de base	275	283	261	245	248	227	225
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	7 361	7 262	7 049	6 244	6 072	5 751	5 692
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. eletrónicos e ópticos	185	174	166	159	150	154	155
27 - Fabricação de equipamento elétrico	447	461	454	406	398	380	384
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	1 287	1 251	1 178	1 047	1 031	968	953
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis	420	427	426	381	359	344	333
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	138	146	134	119	117	117	125
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	3 749	3 584	3 394	2 957	2 769	2 484	2 361
32 - Outras indústrias transformadoras	1 395	1 345	1 320	1 119	1 079	1 031	1 045
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	1 212	1 241	1 259	1 109	1 162	1 180	1 250
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>151</b>	<b>164</b>	<b>167</b>	<b>167</b>	<b>195</b>	<b>184</b>	<b>189</b>
<b>E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>543</b>	<b>604</b>	<b>627</b>	<b>578</b>	<b>607</b>	<b>624</b>	<b>640</b>
<b>F Construção</b>	<b>47 965</b>	<b>47 320</b>	<b>44 290</b>	<b>36 252</b>	<b>34 175</b>	<b>29 895</b>	<b>27 952</b>
<b>G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos</b>	<b>96 477</b>	<b>96 040</b>	<b>93 690</b>	<b>79 126</b>	<b>78 258</b>	<b>74 719</b>	<b>73 629</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>13 968</b>	<b>14 037</b>	<b>13 968</b>	<b>11 713</b>	<b>11 467</b>	<b>10 925</b>	<b>10 641</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>37 422</b>	<b>37 813</b>	<b>37 470</b>	<b>31 549</b>	<b>31 724</b>	<b>30 385</b>	<b>30 313</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>4 285</b>	<b>4 438</b>	<b>4 624</b>	<b>3 861</b>	<b>4 072</b>	<b>4 095</b>	<b>4 362</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>2 965</b>	<b>3 222</b>	<b>3 323</b>	<b>3 052</b>	<b>3 369</b>	<b>3 456</b>	<b>3 582</b>
<b>L Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.</b>	<b>9 057</b>	<b>9 451</b>	<b>8 926</b>	<b>6 887</b>	<b>6 592</b>	<b>6 220</b>	<b>6 033</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>21 632</b>	<b>23 013</b>	<b>23 910</b>	<b>20 506</b>	<b>20 916</b>	<b>20 571</b>	<b>20 799</b>
<b>N Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>8 568</b>	<b>8 872</b>	<b>8 895</b>	<b>7 331</b>	<b>7 411</b>	<b>7 180</b>	<b>7 258</b>
<b>O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória</b>	<b>1 565</b>	<b>1 533</b>	<b>1 257</b>	<b>657</b>	<b>660</b>	<b>638</b>	<b>586</b>
<b>P Educação</b>	<b>4 607</b>	<b>4 547</b>	<b>4 410</b>	<b>3 611</b>	<b>3 619</b>	<b>3 562</b>	<b>3 602</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>13 668</b>	<b>14 325</b>	<b>14 806</b>	<b>13 377</b>	<b>14 108</b>	<b>14 259</b>	<b>14 586</b>
<b>R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas</b>	<b>2 997</b>	<b>3 180</b>	<b>3 268</b>	<b>2 742</b>	<b>2 777</b>	<b>2 715</b>	<b>2 849</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>15 677</b>	<b>16 011</b>	<b>16 240</b>	<b>13 841</b>	<b>13 907</b>	<b>13 245</b>	<b>13 201</b>
<b>U Ativ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>11</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.



Quadro 3 - Empresas por dimensão

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>288 678</b>	<b>294 949</b>	<b>300 850</b>	<b>328 230</b>	<b>330 967</b>	<b>341 720</b>	<b>343 663</b>	<b>336 378</b>	<b>283 311</b>	<b>281 015</b>	<b>268 026</b>	<b>265 860</b>
<b>1-4 pessoas</b>	182 983	189 942	196 298	218 636	222 220	230 018	232 299	230 140	186 322	187 112	182 060	181 494
<b>5-9 pessoas</b>	58 158	58 085	57 740	60 090	59 200	60 263	60 098	57 657	51 885	50 315	45 887	44 773
<b>10-19 pessoas</b>	26 855	26 497	25 820	27 281	27 002	27 991	27 964	26 551	23 888	22 788	20 637	20 252
<b>20-49 pessoas</b>	14 249	13 685	14 046	14 960	15 172	15 824	15 531	14 607	13 239	12 735	11 817	11 686
<b>50-99 pessoas</b>	3 752	3 993	4 077	4 250	4 283	4 447	4 519	4 338	3 922	3 798	3 563	3 551
<b>100-149 pessoas</b>	1 076	1 118	1 185	1 254	1 265	1 279	1 321	1 257	1 105	1 142	1 056	1 086
<b>150-199 pessoas</b>	515	532	520	538	586	630	633	604	536	520	499	540
<b>200-249 pessoas</b>	295	285	315	311	335	344	367	329	304	282	265	262
<b>250-499 pessoas</b>	495	508	522	561	548	553	550	538	492	510	473	460
<b>500-999 pessoas</b>	174	171	191	204	207	220	221	206	209	198	180	181
<b>1 000 e + pessoas</b>	126	133	136	145	149	151	160	151	148	150	150	154

**Nota:** o Total, desde 2010, inclui informação de empresas que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

**Fonte:** GEE/ME, Quadros de Pessoal.

Quadro 4 - Empresas por distrito

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>288 678</b>	<b>294 949</b>	<b>300 850</b>	<b>328 230</b>	<b>330 967</b>	<b>341 720</b>	<b>343 663</b>	<b>336 378</b>	<b>283 311</b>	<b>281 015</b>	<b>268 026</b>	<b>265 860</b>
<b>Aveiro</b>	20 407	20 485	20 993	22 633	22 526	23 082	23 336	22 781	20 266	20 004	19 255	19 183
<b>Beja</b>	4 493	4 548	4 090	5 075	4 936	5 087	5 032	4 936	4 179	4 217	4 056	4 027
<b>Braga</b>	25 652	26 084	26 944	30 753	30 278	31 173	31 125	30 409	26 235	26 160	25 267	25 389
<b>Bragança</b>	3 088	3 201	3 343	3 629	3 733	3 966	4 029	3 991	3 661	3 795	3 597	3 580
<b>Castelo Branco</b>	5 442	5 412	5 514	5 961	5 914	5 968	5 890	5 790	4 921	5 040	4 768	4 611
<b>Coimbra</b>	11 168	11 396	11 726	12 914	12 821	13 016	12 946	12 696	10 690	10 635	10 193	9 990
<b>Évora</b>	6 072	6 127	6 010	6 247	6 115	6 227	6 132	5 998	5 049	5 064	4 842	4 860
<b>Faro</b>	16 187	16 729	17 500	18 907	19 580	20 711	21 227	20 447	16 278	16 020	15 093	15 012
<b>Guarda</b>	4 576	4 592	4 631	5 068	5 078	5 138	5 069	5 041	4 519	4 437	4 293	4 293
<b>Leiria</b>	17 512	17 965	18 364	19 791	19 950	20 413	20 211	19 709	16 596	16 265	15 531	15 459
<b>Lisboa</b>	68 128	69 167	70 521	73 681	75 605	78 627	79 701	78 763	63 608	63 021	59 928	59 109
<b>Portalegre</b>	3 483	3 508	3 559	3 861	3 733	3 830	3 855	3 717	3 003	2 970	2 862	2 880
<b>Porto</b>	48 776	51 184	52 673	57 506	58 827	61 361	61 906	60 465	52 412	52 045	49 685	49 445
<b>Santarém</b>	13 814	14 135	13 851	15 114	15 143	15 508	15 471	15 098	13 260	12 971	12 111	11 981
<b>Setúbal</b>	19 012	18 903	19 177	20 168	20 604	21 150	21 383	20 853	16 429	16 163	15 209	14 860
<b>Viana do Castelo</b>	6 798	7 093	7 209	8 925	8 702	8 672	8 649	8 418	7 416	7 346	7 126	7 051
<b>Vila Real</b>	4 510	4 695	4 899	6 612	6 340	6 505	6 451	6 276	5 250	5 206	4 931	4 874
<b>Viseu</b>	9 560	9 725	9 846	11 385	11 082	11 286	11 250	10 990	9 539	9 656	9 279	9 256

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

## Séries Cronológicas

Quadro 5 - Estabelecimentos por atividade económica

<b>Continente</b>					
<b>CAE-Rev. 2.1 <sup>(1)</sup></b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>Total</b>	<b>330 353</b>	<b>339 601</b>	<b>347 798</b>	<b>378 756</b>	<b>384 854</b>
<b>A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura</b>	<b>10 708</b>	<b>10 699</b>	<b>11 162</b>	<b>17 924</b>	<b>16 670</b>
<b>B Pesca</b>	<b>343</b>	<b>442</b>	<b>432</b>	<b>978</b>	<b>1 083</b>
<b>C Indústrias extrativas</b>	<b>1 177</b>	<b>1 128</b>	<b>1 134</b>	<b>1 150</b>	<b>1 112</b>
<b>D Indústrias transformadoras</b>	<b>48 550</b>	<b>49 182</b>	<b>48 374</b>	<b>49 664</b>	<b>49 042</b>
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	6 527	7 082	7 047	7 388	7 691
DB Ind. têxtil	9 319	9 271	9 066	8 982	8 613
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	2 132	2 075	2 031	2 080	2 028
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	4 871	4 638	4 355	4 463	4 291
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	3 285	3 317	3 292	3 437	3 434
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	-	-	6	34	34
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	938	1 027	1 003	1 031	991
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	882	911	889	907	910
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	3 727	3 651	3 583	3 705	3 564
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	7 842	7 752	7 636	7 899	7 794
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	2 122	2 200	2 236	2 309	2 331
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	1 177	1 218	1 201	1 236	1 264
DM Fab. de material de transporte	572	613	650	666	681
DN Ind. transformadoras n.e.	5 156	5 427	5 379	5 527	5 416
<b>E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água</b>	<b>515</b>	<b>494</b>	<b>502</b>	<b>565</b>	<b>575</b>
<b>F Construção</b>	<b>46 296</b>	<b>45 849</b>	<b>45 696</b>	<b>47 767</b>	<b>47 550</b>
<b>G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.</b>	<b>104 728</b>	<b>107 495</b>	<b>109 952</b>	<b>115 466</b>	<b>116 338</b>
<b>H Alojamento e restauração</b>	<b>34 442</b>	<b>35 631</b>	<b>36 434</b>	<b>39 017</b>	<b>39 739</b>
<b>I Transportes, armazen. e comunicações</b>	<b>14 493</b>	<b>15 198</b>	<b>16 180</b>	<b>16 893</b>	<b>17 220</b>
<b>J Atividades financeiras</b>	<b>7 508</b>	<b>7 905</b>	<b>7 886</b>	<b>8 210</b>	<b>8 477</b>
<b>K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.</b>	<b>31 230</b>	<b>33 055</b>	<b>35 487</b>	<b>39 341</b>	<b>42 151</b>
<b>L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória</b>	<b>615</b>	<b>576</b>	<b>730</b>	<b>2 060</b>	<b>1 914</b>
<b>M Educação</b>	<b>3 790</b>	<b>3 763</b>	<b>3 822</b>	<b>5 795</b>	<b>7 347</b>
<b>N Saúde e ação social</b>	<b>12 274</b>	<b>12 945</b>	<b>13 745</b>	<b>15 655</b>	<b>16 192</b>
<b>O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais</b>	<b>13 683</b>	<b>15 236</b>	<b>16 259</b>	<b>18 267</b>	<b>19 438</b>
<b>Q Organizações intern. e inst. extra - territoriais</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 6 - Estabelecimentos por atividade económica

Continente	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>CAE-Rev. 3</b>							
<b>Total</b>	<b>397 332</b>	<b>400 210</b>	<b>390 129</b>	<b>337 570</b>	<b>334 499</b>	<b>319 177</b>	<b>315 112</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>16 833</b>	<b>16 789</b>	<b>16 189</b>	<b>12 800</b>	<b>12 857</b>	<b>12 737</b>	<b>13 206</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>1 046</b>	<b>1 042</b>	<b>978</b>	<b>937</b>	<b>900</b>	<b>836</b>	<b>795</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>47 205</b>	<b>46 057</b>	<b>43 992</b>	<b>39 394</b>	<b>38 270</b>	<b>36 497</b>	<b>36 152</b>
10 - Indústrias alimentares	7 494	7 473	7 446	7 017	6 896	6 519	6 553
11 - Indústria das bebidas	691	659	659	645	671	675	716
12 - Indústria do tabaco	1	1	1	1	1	1	1
13 - Fabricação de têxteis	2 391	2 245	2 070	1 834	1 735	1 676	1 682
14 - Indústria do vestuário	6 129	5 785	5 157	4 383	4 185	3 915	3 904
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1 957	1 940	1 844	1 702	1 784	1 798	1 896
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	3 324	3 290	3 096	2 706	2 595	2 430	2 320
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	391	401	384	351	349	341	340
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	2 090	2 010	1 953	1 641	1 573	1 448	1 389
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	25	20	15	18	18	18	18
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	818	812	746	697	696	687	684
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	145	151	138	132	112	111	114
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	949	940	908	839	811	790	781
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	3 539	3 423	3 201	2 877	2 716	2 543	2 396
24 - Indústrias metalúrgicas de base	307	314	306	281	297	268	258
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	7 553	7 442	7 241	6 449	6 276	5 924	5 850
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. eletrónicos e ópticos	204	189	180	180	166	175	170
27 - Fabricação de equipamento elétrico	512	524	515	464	444	421	431
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	1 365	1 324	1 253	1 136	1 115	1 042	1 027
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis	458	457	459	413	386	369	363
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	141	151	139	122	121	123	129
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	3 939	3 767	3 554	3 115	2 911	2 627	2 489
32 - Outras indústrias transformadoras	1 474	1 407	1 375	1 173	1 142	1 074	1 084
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	1 308	1 332	1 352	1 218	1 270	1 522	1 557
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>402</b>	<b>397</b>	<b>393</b>	<b>409</b>	<b>429</b>	<b>409</b>	<b>394</b>
<b>E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>901</b>	<b>984</b>	<b>1 054</b>	<b>1 057</b>	<b>1 145</b>	<b>1 220</b>	<b>1 177</b>
<b>F Construção</b>	<b>49 642</b>	<b>49 065</b>	<b>45 868</b>	<b>37 774</b>	<b>35 422</b>	<b>30 934</b>	<b>28 828</b>
<b>G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos</b>	<b>118 275</b>	<b>118 171</b>	<b>116 019</b>	<b>101 204</b>	<b>100 132</b>	<b>95 848</b>	<b>94 026</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>16 189</b>	<b>16 238</b>	<b>16 134</b>	<b>13 974</b>	<b>13 650</b>	<b>12 979</b>	<b>12 579</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>41 217</b>	<b>41 789</b>	<b>41 081</b>	<b>35 312</b>	<b>35 482</b>	<b>34 027</b>	<b>33 970</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>5 047</b>	<b>5 221</b>	<b>5 446</b>	<b>4 744</b>	<b>4 973</b>	<b>4 874</b>	<b>5 148</b>
<b>K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.</b>	<b>9 635</b>	<b>10 321</b>	<b>10 510</b>	<b>10 480</b>	<b>10 568</b>	<b>10 322</b>	<b>10 077</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>9 621</b>	<b>9 980</b>	<b>9 340</b>	<b>7 314</b>	<b>6 975</b>	<b>6 535</b>	<b>6 341</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>22 958</b>	<b>24 327</b>	<b>25 238</b>	<b>21 808</b>	<b>22 135</b>	<b>21 694</b>	<b>21 901</b>
<b>N Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>11 607</b>	<b>12 023</b>	<b>10 648</b>	<b>8 923</b>	<b>8 974</b>	<b>8 740</b>	<b>8 739</b>
<b>O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória</b>	<b>2 028</b>	<b>1 963</b>	<b>1 429</b>	<b>779</b>	<b>775</b>	<b>739</b>	<b>683</b>
<b>P Educação</b>	<b>7 443</b>	<b>6 926</b>	<b>5 885</b>	<b>4 444</b>	<b>4 437</b>	<b>4 322</b>	<b>4 337</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>16 362</b>	<b>17 250</b>	<b>17 823</b>	<b>16 749</b>	<b>17 684</b>	<b>17 808</b>	<b>18 120</b>
<b>R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas</b>	<b>3 362</b>	<b>3 540</b>	<b>3 635</b>	<b>3 172</b>	<b>3 267</b>	<b>3 164</b>	<b>3 274</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>17 552</b>	<b>18 121</b>	<b>18 461</b>	<b>16 284</b>	<b>16 413</b>	<b>15 483</b>	<b>15 353</b>
<b>U Ativ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>12</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

Quadro 7 - Estabelecimentos por dimensão

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>330 353</b>	<b>339 601</b>	<b>347 798</b>	<b>378 756</b>	<b>384 854</b>	<b>397 332</b>	<b>400 210</b>	<b>390 129</b>	<b>337 570</b>	<b>334 499</b>	<b>319 177</b>	<b>315 112</b>
<b>1-4 pessoas</b>	209 615	218 958	227 255	252 315	258 700	267 541	270 222	266 420	222 296	222 375	215 863	213 657
<b>5-9 pessoas</b>	66 818	67 329	66 890	69 917	69 213	70 885	70 771	68 079	62 798	61 338	56 431	55 141
<b>10-19 pessoas</b>	30 797	30 425	30 036	31 640	31 712	32 809	32 975	31 023	28 543	27 276	24 685	24 325
<b>20-49 pessoas</b>	16 194	15 756	16 350	17 249	17 461	18 043	18 016	16 818	15 276	14 760	13 889	13 738
<b>50-99 pessoas</b>	4 263	4 422	4 458	4 687	4 748	4 944	5 063	4 808	4 384	4 289	3 991	3 948
<b>100-149 pessoas</b>	1 154	1 187	1 228	1 295	1 316	1 343	1 354	1 291	1 171	1 167	1 104	1 137
<b>150-199 pessoas</b>	542	557	554	581	606	637	658	593	551	534	520	520
<b>200-249 pessoas</b>	323	313	327	330	348	343	351	318	279	296	249	259
<b>250-499 pessoas</b>	460	460	489	518	524	547	547	525	505	497	471	462
<b>500-999 pessoas</b>	140	133	150	156	161	172	185	176	175	175	160	168
<b>1 000 e + pessoas</b>	47	61	61	68	65	68	68	78	68	74	77	84

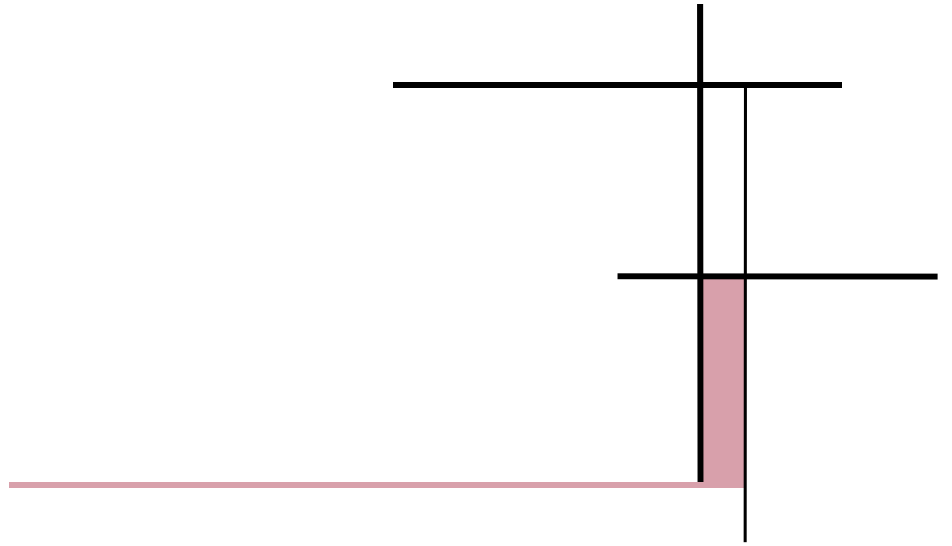
**Nota:** o Total, desde 2010, inclui informação de estabelecimentos que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

**Fonte:** GEE/ME, Quadros de Pessoal.

Quadro 8 - Estabelecimentos por distrito

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>330 353</b>	<b>339 601</b>	<b>347 798</b>	<b>378 756</b>	<b>384 854</b>	<b>397 332</b>	<b>400 210</b>	<b>390 129</b>	<b>337 570</b>	<b>334 499</b>	<b>319 177</b>	<b>315 112</b>
<b>Aveiro</b>	22 379	22 547	23 249	25 172	25 377	26 151	26 408	25 579	23 235	23 013	22 122	21 892
<b>Beja</b>	5 278	5 271	4 843	5 908	5 792	5 961	5 911	5 787	4 980	5 013	4 815	4 788
<b>Braga</b>	27 896	28 637	29 616	33 706	33 529	34 625	34 691	33 896	29 807	29 735	28 776	28 756
<b>Bragança</b>	3 553	3 706	3 872	4 172	4 344	4 627	4 672	4 598	4 312	4 448	4 213	4 169
<b>Castelo Branco</b>	6 311	6 302	6 465	7 014	7 065	7 155	7 089	6 914	6 108	6 213	5 838	5 629
<b>Coimbra</b>	13 006	13 338	13 784	15 226	15 388	15 656	15 644	15 223	13 243	13 131	12 556	12 300
<b>Évora</b>	7 194	7 259	7 176	7 474	7 349	7 481	7 389	7 203	6 221	6 238	5 976	5 978
<b>Faro</b>	19 314	20 047	20 933	22 555	23 414	24 712	25 298	24 350	20 218	19 884	18 829	18 636
<b>Guarda</b>	5 156	5 203	5 295	5 810	5 902	5 976	5 875	5 785	5 314	5 233	5 059	5 026
<b>Leiria</b>	19 412	20 027	20 572	22 161	22 604	23 146	23 078	22 417	19 361	18 972	18 118	17 969
<b>Lisboa</b>	79 377	81 199	82 973	86 640	88 880	91 920	93 299	91 999	76 747	75 896	72 164	70 961
<b>Portalegre</b>	4 137	4 217	4 304	4 623	4 493	4 611	4 644	4 447	3 683	3 623	3 495	3 471
<b>Porto</b>	55 264	58 299	60 076	65 557	67 567	70 487	71 348	69 371	61 481	60 930	58 207	57 670
<b>Santarém</b>	15 887	16 434	16 268	17 675	17 908	18 442	18 360	17 796	16 048	15 642	14 634	14 366
<b>Setúbal</b>	22 712	22 795	23 324	24 463	25 065	25 720	25 963	25 274	20 711	20 410	19 270	18 705
<b>Viana do Castelo</b>	7 619	7 997	8 205	10 113	9 945	9 970	9 921	9 603	8 600	8 497	8 273	8 133
<b>Vila Real</b>	5 143	5 346	5 670	7 551	7 362	7 531	7 491	7 184	6 256	6 234	5 919	5 849
<b>Viseu</b>	10 715	10 977	11 173	12 936	12 870	13 161	13 129	12 703	11 245	11 387	10 913	10 814

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.



**Emprego**







## Séries Cronológicas

Quadro 9 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica

Continente	2002	2003	2004	2005	2006
<b>CAE-Rev. 2.1<sup>(1)</sup></b>					
<b>Total</b>	<b>2 708 261</b>	<b>2 739 776</b>	<b>2 791 443</b>	<b>2 960 216</b>	<b>2 990 993</b>
<b>A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura</b>	<b>48 941</b>	<b>46 667</b>	<b>47 541</b>	<b>57 800</b>	<b>56 430</b>
<b>B Pesca</b>	<b>4 387</b>	<b>4 653</b>	<b>4 320</b>	<b>7 790</b>	<b>8 117</b>
<b>C Indústrias extrativas</b>	<b>14 359</b>	<b>13 301</b>	<b>12 871</b>	<b>13 225</b>	<b>12 603</b>
<b>D Indústrias transformadoras</b>	<b>781 764</b>	<b>770 902</b>	<b>762 379</b>	<b>761 093</b>	<b>736 933</b>
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	86 854	89 554	91 717	94 106	94 606
DB Ind. têxtil	194 471	191 441	185 236	177 300	168 318
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	52 377	51 935	49 192	46 490	44 282
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	42 438	40 586	39 645	40 455	38 875
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	44 000	43 109	42 981	43 752	41 873
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	-	-	16	2 153	2 092
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	22 870	22 503	23 023	23 196	21 308
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	20 453	24 062	23 813	24 744	24 206
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	60 792	56 156	57 504	56 543	53 519
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	84 854	82 614	81 579	83 850	84 057
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	38 359	38 676	38 994	39 769	38 977
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	50 690	43 685	41 056	41 685	35 643
DM Fab. de material de transporte	34 351	32 590	35 364	34 971	38 266
DN Ind. transformadoras n.e.	49 255	53 991	52 259	52 079	50 911
<b>E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água</b>	<b>12 189</b>	<b>12 453</b>	<b>11 538</b>	<b>11 921</b>	<b>12 455</b>
<b>F Construção</b>	<b>357 672</b>	<b>342 530</b>	<b>347 022</b>	<b>364 320</b>	<b>367 735</b>
<b>G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.</b>	<b>558 727</b>	<b>561 837</b>	<b>568 075</b>	<b>588 450</b>	<b>593 777</b>
<b>H Alojamento e restauração</b>	<b>184 666</b>	<b>186 935</b>	<b>191 877</b>	<b>201 165</b>	<b>204 749</b>
<b>I Transportes, armaz. e comunicações</b>	<b>155 013</b>	<b>152 298</b>	<b>152 511</b>	<b>156 809</b>	<b>156 797</b>
<b>J Atividades financeiras</b>	<b>78 415</b>	<b>81 246</b>	<b>79 735</b>	<b>81 684</b>	<b>81 021</b>
<b>K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.</b>	<b>256 743</b>	<b>298 588</b>	<b>326 867</b>	<b>361 557</b>	<b>382 468</b>
<b>L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória</b>	<b>14 548</b>	<b>11 939</b>	<b>13 461</b>	<b>28 931</b>	<b>28 405</b>
<b>M Educação</b>	<b>47 892</b>	<b>47 847</b>	<b>46 960</b>	<b>63 158</b>	<b>70 629</b>
<b>N Saúde e ação social</b>	<b>113 684</b>	<b>122 695</b>	<b>135 048</b>	<b>163 929</b>	<b>174 304</b>
<b>O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais</b>	<b>79 257</b>	<b>85 874</b>	<b>91 202</b>	<b>98 348</b>	<b>104 527</b>
<b>Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>43</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 10 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica

Continente							
CAE-Rev. 3	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>3 094 177</b>	<b>3 138 017</b>	<b>2 998 781</b>	<b>2 779 077</b>	<b>2 735 237</b>	<b>2 559 732</b>	<b>2 555 676</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>61 789</b>	<b>62 995</b>	<b>60 413</b>	<b>53 069</b>	<b>52 629</b>	<b>52 484</b>	<b>57 477</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>12 258</b>	<b>12 242</b>	<b>11 577</b>	<b>10 301</b>	<b>9 985</b>	<b>8 683</b>	<b>8 685</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>716 593</b>	<b>703 042</b>	<b>643 615</b>	<b>603 948</b>	<b>591 349</b>	<b>565 182</b>	<b>566 564</b>
10 - Indústrias alimentares	83 947	84 697	83 261	78 961	77 587	73 746	72 788
11 - Indústria das bebidas	12 547	12 581	11 337	11 371	11 968	11 759	11 682
12 - Indústria do tabaco	776	509	505	488	459	441	432
13 - Fabricação de têxteis	58 949	54 312	47 025	42 643	40 218	39 503	40 676
14 - Indústria do vestuário	106 849	101 491	88 476	77 667	75 562	71 806	72 574
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	43 816	42 923	39 491	38 800	41 829	41 828	44 898
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	34 390	33 265	29 404	26 341	25 762	24 196	23 544
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	10 825	11 327	10 957	10 639	10 858	10 604	10 737
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	20 516	19 151	17 995	16 046	14 844	13 071	12 810
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	2 028	2 026	2 004	2 049	1 989	2 174	2 072
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	13 744	13 375	12 444	12 054	11 746	11 321	11 049
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	6 122	6 511	6 135	6 529	6 046	5 919	6 198
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	25 114	24 462	23 152	22 723	22 997	22 635	22 411
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	52 486	50 057	44 915	42 547	39 830	35 835	34 345
24 - Indústrias metalúrgicas de base	10 351	10 752	9 085	8 730	8 574	7 915	7 867
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	81 173	82 142	77 276	73 481	70 102	64 978	65 163
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. eletrónicos e ópticos	12 874	11 151	9 753	10 596	11 219	10 452	9 018
27 - Fabricação de equipamento elétrico	14 813	17 841	17 754	16 193	16 200	15 101	16 895
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	24 137	22 746	20 822	19 860	19 650	18 683	18 983
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veic. automóveis	34 366	32 065	29 129	26 733	27 496	26 459	26 846
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	6 048	4 530	4 204	3 632	3 617	3 591	3 671
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	36 714	35 816	33 325	31 065	28 903	25 798	24 704
32 - Outras indústrias transformadoras	12 136	12 470	11 626	11 188	10 976	10 431	10 264
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	11 872	16 842	13 540	13 612	12 917	16 936	16 937
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>8 265</b>	<b>7 846</b>	<b>7 667</b>	<b>7 448</b>	<b>7 204</b>	<b>6 892</b>	<b>6 642</b>
<b>E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>16 185</b>	<b>17 844</b>	<b>18 816</b>	<b>19 895</b>	<b>20 415</b>	<b>20 231</b>	<b>20 721</b>
<b>F Construção</b>	<b>387 617</b>	<b>379 646</b>	<b>344 616</b>	<b>294 129</b>	<b>266 081</b>	<b>212 909</b>	<b>197 944</b>
<b>G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos</b>	<b>610 294</b>	<b>613 058</b>	<b>596 440</b>	<b>557 160</b>	<b>544 031</b>	<b>510 226</b>	<b>501 601</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>144 028</b>	<b>146 993</b>	<b>143 989</b>	<b>136 790</b>	<b>134 990</b>	<b>126 215</b>	<b>124 544</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>215 647</b>	<b>222 088</b>	<b>218 507</b>	<b>198 813</b>	<b>197 049</b>	<b>184 574</b>	<b>184 439</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>60 637</b>	<b>63 823</b>	<b>66 353</b>	<b>63 849</b>	<b>66 535</b>	<b>66 590</b>	<b>68 157</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>87 813</b>	<b>90 249</b>	<b>90 105</b>	<b>90 030</b>	<b>88 400</b>	<b>85 558</b>	<b>83 701</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>27 523</b>	<b>28 262</b>	<b>25 656</b>	<b>22 164</b>	<b>21 267</b>	<b>18 785</b>	<b>18 455</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>108 507</b>	<b>114 964</b>	<b>119 453</b>	<b>111 835</b>	<b>116 696</b>	<b>111 963</b>	<b>111 886</b>
<b>N Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>256 941</b>	<b>272 236</b>	<b>259 887</b>	<b>243 181</b>	<b>238 124</b>	<b>218 662</b>	<b>230 370</b>
<b>O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória</b>	<b>34 395</b>	<b>36 925</b>	<b>21 336</b>	<b>10 512</b>	<b>10 907</b>	<b>10 490</b>	<b>10 265</b>
<b>P Educação</b>	<b>76 270</b>	<b>75 590</b>	<b>70 160</b>	<b>58 110</b>	<b>57 877</b>	<b>54 453</b>	<b>53 165</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>177 138</b>	<b>191 764</b>	<b>198 480</b>	<b>201 224</b>	<b>213 672</b>	<b>216 882</b>	<b>222 574</b>
<b>R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas</b>	<b>21 521</b>	<b>22 709</b>	<b>22 813</b>	<b>22 238</b>	<b>22 290</b>	<b>21 132</b>	<b>21 362</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>70 708</b>	<b>75 692</b>	<b>78 861</b>	<b>74 315</b>	<b>75 649</b>	<b>67 765</b>	<b>67 041</b>
<b>U Ativ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais</b>	<b>48</b>	<b>49</b>	<b>37</b>	<b>66</b>	<b>87</b>	<b>56</b>	<b>83</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

Quadro 11 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por dimensão

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>2 708 261</b>	<b>2 739 776</b>	<b>2 791 443</b>	<b>2 960 216</b>	<b>2 990 993</b>	<b>3 094 177</b>	<b>3 138 017</b>	<b>2 998 781</b>	<b>2 779 077</b>	<b>2 735 237</b>	<b>2 559 732</b>	<b>2 555 676</b>
<b>1-4 pessoas</b>	451 029	468 952	481 510	521 237	530 106	545 211	549 547	538 897	471 453	470 185	450 529	444 303
<b>5-9 pessoas</b>	429 987	434 696	433 419	453 890	449 986	460 577	459 373	441 432	413 333	403 900	371 107	362 732
<b>10-19 pessoas</b>	408 359	404 374	399 676	422 309	423 355	438 300	440 128	413 562	387 564	370 496	335 308	330 636
<b>20-49 pessoas</b>	485 612	473 635	491 179	518 556	524 144	540 849	541 613	506 295	469 874	453 862	427 384	423 867
<b>50-99 pessoas</b>	292 868	302 713	304 823	321 364	325 812	339 538	346 900	328 675	306 238	299 134	278 553	276 061
<b>100-149 pessoas</b>	140 329	144 578	148 825	156 975	159 834	163 320	164 178	156 982	145 941	145 416	136 916	140 451
<b>150-199 pessoas</b>	92 535	95 670	95 528	100 493	104 728	109 825	113 553	101 996	96 570	93 327	91 376	91 789
<b>200-249 pessoas</b>	72 153	69 894	72 253	73 613	77 817	76 771	78 366	71 196	63 870	67 500	56 675	59 508
<b>250-499 pessoas</b>	155 163	157 274	164 395	175 779	179 217	187 034	188 787	179 603	176 490	172 996	165 298	162 537
<b>500-999 pessoas</b>	94 126	89 091	100 692	102 848	107 234	114 587	125 991	115 708	116 988	118 746	109 326	112 488
<b>1 000 e + pessoas</b>	86 100	98 899	99 143	113 152	108 760	118 165	129 581	144 435	128 192	137 033	134 762	149 085

**Nota:** O Total, desde 2010, inclui informação de empresas que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

**Fonte:** GEE/ME, Quadros de Pessoal.

Quadro 12 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por distrito

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>2 708 261</b>	<b>2 739 776</b>	<b>2 791 443</b>	<b>2 960 216</b>	<b>2 990 993</b>	<b>3 094 177</b>	<b>3 138 017</b>	<b>2 998 781</b>	<b>2 779 077</b>	<b>2 735 237</b>	<b>2 559 732</b>	<b>2 555 676</b>
<b>Aveiro</b>	218 131	211 373	217 389	228 412	226 473	233 175	233 798	217 287	211 351	209 185	197 528	197 532
<b>Beja</b>	26 353	26 641	24 965	29 828	30 116	32 847	33 520	32 398	28 764	29 128	29 172	29 270
<b>Braga</b>	245 786	251 502	255 538	268 215	268 000	277 048	274 888	260 643	243 569	239 934	228 429	230 411
<b>Bragança</b>	17 027	17 337	17 984	20 388	20 357	21 269	21 683	21 242	20 727	21 491	19 849	19 709
<b>Castelo Branco</b>	43 018	41 272	42 161	44 185	44 873	46 359	46 042	43 580	39 930	40 637	37 826	37 109
<b>Coimbra</b>	98 341	98 609	101 396	108 060	107 607	109 839	111 554	106 073	101 290	100 120	93 478	92 473
<b>Évora</b>	42 357	41 389	41 318	42 079	42 275	42 854	43 134	40 565	37 593	37 622	35 126	34 466
<b>Faro</b>	120 286	122 810	128 620	137 728	142 596	153 769	158 046	144 237	127 595	124 428	114 854	114 172
<b>Guarda</b>	31 977	32 535	32 372	34 781	33 839	34 162	33 382	31 951	29 588	29 353	28 183	27 724
<b>Leiria</b>	137 119	139 951	142 979	150 584	150 834	154 056	154 173	146 761	136 198	132 078	122 147	123 221
<b>Lisboa</b>	757 293	768 416	788 119	826 750	841 178	868 174	893 287	877 864	797 200	785 250	737 138	739 291
<b>Portalegre</b>	24 985	24 160	24 919	25 672	25 398	26 228	26 006	24 192	21 555	21 228	20 456	20 094
<b>Porto</b>	513 740	527 683	528 788	560 032	571 325	593 758	598 586	572 887	539 351	530 568	495 679	492 740
<b>Santarém</b>	110 117	112 136	112 497	119 846	120 982	122 455	123 250	116 743	111 455	107 080	98 004	96 319
<b>Setúbal</b>	166 983	166 001	169 203	180 275	183 243	188 828	194 708	181 060	165 653	161 588	145 616	143 967
<b>Viana do Castelo</b>	50 479	52 302	53 490	58 855	59 132	61 677	63 552	59 229	54 164	53 704	51 891	53 023
<b>Vila Real</b>	29 085	29 920	31 958	39 175	37 662	38 722	38 996	36 624	34 115	33 521	31 205	31 008
<b>Viseu</b>	75 184	75 739	77 747	85 351	85 103	88 957	89 412	85 445	78 979	78 322	73 151	73 147

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

## Séries Cronológicas

Quadro 13 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica

Continente	2002	2003	2004	2005	2006
<b>CAE-Rev. 2.1<sup>(1)</sup></b>					
<b>Total</b>	<b>2 459 883</b>	<b>2 509 958</b>	<b>2 573 719</b>	<b>2 738 739</b>	<b>2 765 576</b>
<b>A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura</b>	<b>44 386</b>	<b>42 476</b>	<b>43 566</b>	<b>53 401</b>	<b>51 945</b>
<b>B Pesca</b>	<b>4 162</b>	<b>4 410</b>	<b>4 082</b>	<b>7 123</b>	<b>7 442</b>
<b>C Indústrias extrativas</b>	<b>13 434</b>	<b>12 567</b>	<b>12 216</b>	<b>12 599</b>	<b>11 983</b>
<b>D Indústrias transformadoras</b>	<b>734 901</b>	<b>728 608</b>	<b>723 449</b>	<b>723 303</b>	<b>700 019</b>
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	81 694	84 778	87 081	89 622	90 056
DB Ind. têxtil	185 098	183 071	177 817	170 373	161 722
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	49 955	49 771	47 187	44 542	42 347
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	37 957	36 705	36 169	37 189	35 805
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	40 781	40 147	40 191	41 067	39 220
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	-	-	13	2 151	2 089
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	22 248	21 936	22 499	22 679	20 779
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	19 528	23 151	23 005	23 988	23 443
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	57 032	52 813	54 447	53 553	50 701
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	76 640	75 433	75 012	77 278	77 608
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	35 665	36 269	36 741	37 536	36 759
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	49 639	42 686	40 106	40 686	34 664
DM Fab. de material de transporte	33 784	32 015	34 813	34 383	37 668
DN Ind. transformadoras n.e.	44 880	49 833	48 368	48 256	47 158
<b>E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água</b>	<b>12 154</b>	<b>12 428</b>	<b>11 508</b>	<b>11 881</b>	<b>12 414</b>
<b>F Construção</b>	<b>316 509</b>	<b>305 300</b>	<b>312 762</b>	<b>329 455</b>	<b>332 958</b>
<b>G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.</b>	<b>480 946</b>	<b>490 135</b>	<b>500 042</b>	<b>520 386</b>	<b>525 130</b>
<b>H Alojamento e restauração</b>	<b>159 353</b>	<b>163 569</b>	<b>169 744</b>	<b>178 609</b>	<b>181 673</b>
<b>I Transportes, armaz. e comunicações</b>	<b>142 677</b>	<b>140 663</b>	<b>141 566</b>	<b>145 688</b>	<b>145 570</b>
<b>J Atividades financeiras</b>	<b>76 967</b>	<b>79 790</b>	<b>78 366</b>	<b>80 023</b>	<b>79 415</b>
<b>K Activ. imob., alugueres e serv. prest. emp.</b>	<b>234 000</b>	<b>276 557</b>	<b>304 551</b>	<b>337 755</b>	<b>356 542</b>
<b>L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória</b>	<b>14 444</b>	<b>11 929</b>	<b>13 404</b>	<b>28 782</b>	<b>28 202</b>
<b>M Educação</b>	<b>45 377</b>	<b>45 154</b>	<b>44 469</b>	<b>60 224</b>	<b>67 108</b>
<b>N Saúde e ação social</b>	<b>108 147</b>	<b>117 181</b>	<b>129 284</b>	<b>157 822</b>	<b>167 879</b>
<b>O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais</b>	<b>72 422</b>	<b>79 180</b>	<b>84 674</b>	<b>91 652</b>	<b>97 253</b>
<b>Q Organizações intern. e inst. extra - territoriais</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>43</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 14 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica

Continente	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>CAE-Rev. 3</b>							
<b>Total</b>	<b>2 848 902</b>	<b>2 894 365</b>	<b>2 759 400</b>	<b>2 599 509</b>	<b>2 553 741</b>	<b>2 387 386</b>	<b>2 384 121</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>56 443</b>	<b>57 535</b>	<b>55 026</b>	<b>49 070</b>	<b>48 319</b>	<b>48 046</b>	<b>52 455</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>11 629</b>	<b>11 620</b>	<b>10 994</b>	<b>9 855</b>	<b>9 546</b>	<b>8 294</b>	<b>8 319</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>678 206</b>	<b>665 653</b>	<b>608 286</b>	<b>576 984</b>	<b>564 643</b>	<b>539 570</b>	<b>541 161</b>
10 - Indústrias alimentares	79 026	79 688	78 271	74 930	73 505	69 882	68 898
11 - Indústria das bebidas	12 311	12 374	11 055	11 183	11 753	11 521	11 460
12 - Indústria do tabaco	776	507	505	488	459	441	432
13 - Fabricação de têxteis	56 914	52 416	45 302	41 344	38 934	38 286	39 489
14 - Indústria do vestuário	102 032	96 950	84 506	74 815	72 780	69 145	69 844
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	41 845	40 998	37 646	37 336	40 312	40 296	43 266
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	31 580	30 670	27 006	24 565	23 996	22 536	21 974
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	10 486	10 975	10 631	10 408	10 610	10 361	10 506
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	18 514	17 288	16 227	14 737	13 542	11 902	11 690
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	2 025	2 024	2 004	2 048	1 987	2 172	2 068
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	13 220	12 862	11 976	11 689	11 400	10 971	10 686
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	6 063	6 444	6 046	6 495	6 002	5 823	6 132
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	24 241	23 608	22 302	22 055	22 353	21 989	21 744
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	49 458	47 141	42 243	40 577	37 956	34 122	32 711
24 - Indústrias metalúrgicas de base	10 118	10 488	8 844	8 561	8 399	7 766	7 713
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	74 311	75 250	70 731	68 398	65 063	60 117	60 405
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. eletrónicos e ópticos	12 717	11 002	9 600	10 471	11 109	10 326	8 899
27 - Fabricação de equipamento elétrico	14 316	17 318	17 308	15 824	15 835	14 758	16 550
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	22 790	21 483	19 600	18 969	18 793	17 858	18 189
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis	33 974	31 659	28 780	26 455	27 262	26 215	26 593
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	5 905	4 367	4 054	3 543	3 519	3 499	3 565
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	34 104	33 250	30 917	29 189	27 122	24 186	23 174
32 - Outras indústrias transformadoras	10 797	11 203	10 391	10 182	9 992	9 464	9 311
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	10 683	15 688	12 341	12 722	11 960	15 934	15 862
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>8 202</b>	<b>7 790</b>	<b>7 598</b>	<b>7 370</b>	<b>7 136</b>	<b>6 828</b>	<b>6 577</b>
<b>E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>15 765</b>	<b>17 380</b>	<b>18 369</b>	<b>19 595</b>	<b>19 959</b>	<b>19 881</b>	<b>20 353</b>
<b>F Construção</b>	<b>348 978</b>	<b>341 992</b>	<b>309 468</b>	<b>269 346</b>	<b>242 163</b>	<b>191 754</b>	<b>178 328</b>
<b>G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos</b>	<b>538 708</b>	<b>543 056</b>	<b>528 671</b>	<b>505 150</b>	<b>491 986</b>	<b>460 720</b>	<b>452 371</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>132 520</b>	<b>135 746</b>	<b>132 683</b>	<b>128 222</b>	<b>126 279</b>	<b>118 244</b>	<b>116 904</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>190 961</b>	<b>197 383</b>	<b>194 089</b>	<b>180 038</b>	<b>177 928</b>	<b>166 346</b>	<b>166 559</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>57 006</b>	<b>59 989</b>	<b>62 290</b>	<b>60 969</b>	<b>63 409</b>	<b>63 429</b>	<b>64 630</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>85 354</b>	<b>87 324</b>	<b>87 055</b>	<b>87 317</b>	<b>85 332</b>	<b>82 456</b>	<b>80 489</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>21 317</b>	<b>21 936</b>	<b>19 800</b>	<b>18 137</b>	<b>17 433</b>	<b>15 248</b>	<b>15 074</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>92 360</b>	<b>98 084</b>	<b>101 829</b>	<b>97 991</b>	<b>102 511</b>	<b>97 711</b>	<b>97 511</b>
<b>N Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>250 313</b>	<b>265 542</b>	<b>252 403</b>	<b>238 513</b>	<b>233 263</b>	<b>214 023</b>	<b>225 603</b>
<b>O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória</b>	<b>34 238</b>	<b>36 762</b>	<b>21 243</b>	<b>10 431</b>	<b>10 849</b>	<b>10 463</b>	<b>10 222</b>
<b>P Educação</b>	<b>72 811</b>	<b>72 346</b>	<b>66 893</b>	<b>55 558</b>	<b>55 246</b>	<b>51 867</b>	<b>50 566</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>170 153</b>	<b>184 354</b>	<b>189 797</b>	<b>194 807</b>	<b>206 708</b>	<b>209 941</b>	<b>215 109</b>
<b>R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas</b>	<b>19 850</b>	<b>20 887</b>	<b>20 956</b>	<b>20 878</b>	<b>20 631</b>	<b>19 721</b>	<b>19 836</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>64 040</b>	<b>68 937</b>	<b>71 913</b>	<b>69 212</b>	<b>70 313</b>	<b>62 791</b>	<b>61 973</b>
<b>U Ativ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais</b>	<b>48</b>	<b>49</b>	<b>37</b>	<b>66</b>	<b>87</b>	<b>53</b>	<b>81</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

## Séries Cronológicas

Quadro 15 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por dimensão e sexo

Continente		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	T	2 459 883	2 509 958	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509	2 553 741	2 387 386	2 384 121
	H	1 400 464	1 413 315	1 447 498	1 524 441	1 529 302	1 565 382	1 576 815	1 494 815	1 404 782	1 365 131	1 250 432	1 242 007
	M	1 059 419	1 096 643	1 126 221	1 214 298	1 236 274	1 283 520	1 317 550	1 264 585	1 194 727	1 188 610	1 136 954	1 142 114
1-4 pessoas	T	326 027	348 717	364 531	399 864	405 032	410 466	414 367	404 214	371 887	367 273	348 678	342 145
	H	167 191	179 243	187 750	202 641	204 029	203 615	204 966	201 081	184 728	181 708	171 616	168 282
	M	158 836	169 474	176 781	197 223	201 003	206 851	209 401	203 133	187 159	185 565	177 062	173 863
5-9 pessoas	T	362 360	373 427	376 920	397 875	395 636	403 036	403 419	388 151	369 771	360 902	332 115	324 768
	H	215 115	220 111	221 957	232 048	228 718	230 159	228 234	217 635	205 580	198 444	178 740	173 812
	M	147 245	153 316	154 963	165 827	166 918	172 877	175 185	170 516	164 191	162 458	153 375	150 956
10-19 pessoas	T	374 590	374 552	373 705	396 024	397 156	409 560	411 628	386 512	366 529	350 319	317 405	313 218
	H	227 031	225 053	223 482	232 898	231 500	237 621	236 730	222 998	209 068	197 107	175 612	172 169
	M	147 559	149 499	150 223	163 126	165 656	171 939	174 898	163 514	157 461	153 212	141 793	141 049
20-49 pessoas	T	469 129	460 667	478 243	505 656	510 426	524 893	526 043	491 118	459 107	443 315	418 177	414 705
	H	270 205	262 870	272 735	284 439	283 756	290 608	289 489	271 567	252 758	240 258	220 411	216 886
	M	198 924	197 797	205 508	221 217	226 670	234 285	236 554	219 551	206 349	203 057	197 766	197 819
50-99 pessoas	T	289 462	299 284	301 465	318 309	322 091	334 668	341 700	323 591	303 496	296 503	276 122	273 491
	H	160 935	166 590	166 783	173 909	175 069	180 870	183 958	174 967	161 559	155 653	141 623	139 879
	M	128 527	132 694	134 682	144 400	147 022	153 798	157 742	148 624	141 937	140 850	134 499	133 612
100-149 pessoas	T	139 455	143 747	148 021	156 293	159 014	162 208	162 582	155 426	145 210	144 605	136 282	139 739
	H	80 656	81 437	84 233	88 777	90 650	93 187	90 418	87 027	82 848	81 033	74 556	76 233
	M	58 799	62 310	63 788	67 516	68 364	69 021	72 164	68 399	62 362	63 572	61 726	63 506
150-199 pessoas	T	92 122	95 219	95 136	100 193	104 462	109 302	112 950	101 333	96 260	92 969	91 073	91 458
	H	51 158	53 111	52 073	55 695	58 092	60 871	63 013	57 923	54 920	52 044	51 039	52 167
	M	40 964	42 108	43 063	44 498	46 370	48 431	49 937	43 410	41 340	40 925	40 034	39 291
200-249 pessoas	T	71 974	69 695	72 049	73 523	77 541	76 301	78 061	70 978	63 742	67 225	56 462	59 282
	H	39 823	38 285	40 466	41 286	44 333	42 750	42 850	39 907	36 257	38 367	32 031	32 282
	M	32 151	31 410	31 583	32 237	33 208	33 551	35 211	31 071	27 485	28 858	24 431	27 000
250-499 pessoas	T	154 585	156 714	163 881	175 053	178 274	185 826	188 217	178 891	175 916	172 279	164 640	161 861
	H	89 406	87 323	93 126	99 070	100 996	105 426	106 041	98 695	98 182	94 842	89 526	89 024
	M	65 179	69 391	70 755	75 983	77 278	80 400	82 176	80 196	77 734	77 437	75 114	72 837
500-999 pessoas	T	94 095	89 062	100 645	102 816	107 196	114 511	125 839	114 826	116 847	118 681	109 180	112 215
	H	51 620	46 983	50 299	51 399	53 081	57 730	63 168	56 005	60 223	59 038	55 416	57 072
	M	42 475	42 079	50 346	51 417	54 115	56 781	62 671	58 821	56 624	59 643	53 764	55 143
1 000 e + pessoas	T	86 084	98 874	99 123	113 133	108 748	118 131	129 559	144 360	128 180	137 028	134 754	149 020
	H	47 324	52 309	54 594	62 279	59 078	62 545	67 948	67 010	57 743	65 260	58 762	63 151
	M	38 760	46 565	44 529	50 854	49 670	55 586	61 611	77 350	70 437	71 768	75 992	85 869

2010, inclui

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

Quadro 16 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por distrito

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>2 459 883</b>	<b>2 509 958</b>	<b>2 573 719</b>	<b>2 738 739</b>	<b>2 765 576</b>	<b>2 848 902</b>	<b>2 894 365</b>	<b>2 759 400</b>	<b>2 599 509</b>	<b>2 553 741</b>	<b>2 387 386</b>	<b>2 384 121</b>
<b>Aveiro</b>	198 350	193 044	200 034	211 122	209 488	214 592	215 364	199 335	196 607	194 085	183 040	183 121
<b>Beja</b>	23 402	23 867	22 840	27 326	27 538	30 227	31 110	29 916	26 903	27 226	27 295	27 466
<b>Braga</b>	222 579	230 505	235 653	248 208	247 569	254 990	252 965	239 234	227 514	223 096	212 191	213 863
<b>Bragança</b>	14 934	15 366	16 033	18 346	18 233	18 816	19 194	18 693	18 980	19 502	17 928	17 863
<b>Castelo Branco</b>	39 175	37 959	38 917	40 727	41 504	42 720	42 433	39 967	37 166	37 732	35 105	34 335
<b>Coimbra</b>	87 476	88 704	91 818	98 290	97 970	99 599	101 308	96 426	93 831	92 572	86 456	85 563
<b>Évora</b>	38 180	37 513	37 873	38 555	38 884	39 208	39 705	37 105	35 040	34 887	32 525	31 718
<b>Faro</b>	106 908	110 463	117 074	126 175	130 319	140 209	144 144	130 671	117 418	114 234	105 489	104 938
<b>Guarda</b>	28 555	29 828	29 790	32 203	31 377	31 707	31 027	29 658	27 586	27 345	26 082	25 577
<b>Leiria</b>	120 284	124 033	128 253	135 759	135 918	137 931	138 462	131 728	125 525	121 440	111 965	113 088
<b>Lisboa</b>	698 613	714 073	735 286	773 350	785 387	806 776	832 568	817 594	753 591	742 483	696 796	699 433
<b>Portalegre</b>	22 702	22 015	22 903	23 699	23 504	24 163	23 843	22 224	20 158	19 802	19 060	18 653
<b>Porto</b>	470 574	487 336	490 419	520 937	531 200	549 760	554 605	529 864	505 881	496 680	463 288	460 333
<b>Santarém</b>	98 613	101 195	102 631	109 600	110 847	111 392	112 227	105 863	103 344	98 801	90 358	88 785
<b>Setúbal</b>	150 380	150 792	154 760	165 326	167 907	172 554	178 660	165 672	154 720	150 735	135 651	134 300
<b>Viana do Castelo</b>	45 471	47 604	49 086	54 170	54 471	56 800	58 641	53 569	50 079	49 543	47 838	48 873
<b>Vila Real</b>	26 160	27 121	29 360	36 248	34 721	35 399	35 606	33 218	31 511	30 884	28 668	28 520
<b>Viseu</b>	67 527	68 540	70 989	78 698	78 739	82 059	82 503	78 663	73 655	72 694	67 651	67 692

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.



Quadro 17 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por grupo etário e sexo

Continente		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>T</b>	<b>2 459 883</b>	<b>2 509 958</b>	<b>2 573 719</b>	<b>2 738 739</b>	<b>2 765 576</b>	<b>2 848 902</b>	<b>2 894 365</b>	<b>2 759 400</b>	<b>2 599 509</b>	<b>2 553 741</b>	<b>2 387 386</b>	<b>2 384 121</b>
	<b>H</b>	<b>1 400 464</b>	<b>1 413 315</b>	<b>1 447 498</b>	<b>1 524 441</b>	<b>1 529 302</b>	<b>1 565 382</b>	<b>1 576 815</b>	<b>1 494 815</b>	<b>1 404 782</b>	<b>1 365 131</b>	<b>1 250 432</b>	<b>1 242 007</b>
	<b>M</b>	<b>1 059 419</b>	<b>1 096 643</b>	<b>1 126 221</b>	<b>1 214 298</b>	<b>1 236 274</b>	<b>1 283 520</b>	<b>1 317 550</b>	<b>1 264 585</b>	<b>1 194 727</b>	<b>1 188 610</b>	<b>1 136 954</b>	<b>1 142 114</b>
<b>&lt; 18 anos</b>	<b>T</b>	<b>18 723</b>	<b>13 496</b>	<b>11 244</b>	<b>9 309</b>	<b>7 869</b>	<b>7 785</b>	<b>6 325</b>	<b>4 099</b>	<b>3 487</b>	<b>2 196</b>	<b>1 207</b>	<b>821</b>
	<b>H</b>	<b>11 222</b>	<b>8 301</b>	<b>6 937</b>	<b>5 786</b>	<b>4 922</b>	<b>4 749</b>	<b>3 814</b>	<b>2 471</b>	<b>2 111</b>	<b>1 404</b>	<b>785</b>	<b>504</b>
	<b>M</b>	<b>7 501</b>	<b>5 195</b>	<b>4 307</b>	<b>3 523</b>	<b>2 947</b>	<b>3 036</b>	<b>2 511</b>	<b>1 628</b>	<b>1 376</b>	<b>792</b>	<b>422</b>	<b>317</b>
<b>18-24 anos</b>	<b>T</b>	<b>349 372</b>	<b>330 710</b>	<b>320 226</b>	<b>319 960</b>	<b>306 367</b>	<b>305 120</b>	<b>295 964</b>	<b>258 261</b>	<b>234 779</b>	<b>215 771</b>	<b>179 728</b>	<b>172 324</b>
	<b>H</b>	<b>190 871</b>	<b>179 555</b>	<b>175 076</b>	<b>174 528</b>	<b>166 880</b>	<b>166 578</b>	<b>160 497</b>	<b>138 557</b>	<b>125 299</b>	<b>114 888</b>	<b>94 573</b>	<b>90 921</b>
	<b>M</b>	<b>158 501</b>	<b>151 155</b>	<b>145 150</b>	<b>145 432</b>	<b>139 487</b>	<b>138 542</b>	<b>135 467</b>	<b>119 704</b>	<b>109 480</b>	<b>100 883</b>	<b>85 155</b>	<b>81 403</b>
<b>25-29 anos</b>	<b>T</b>	<b>431 628</b>	<b>433 168</b>	<b>432 398</b>	<b>447 319</b>	<b>431 167</b>	<b>429 363</b>	<b>426 889</b>	<b>392 893</b>	<b>356 785</b>	<b>340 565</b>	<b>301 036</b>	<b>286 064</b>
	<b>H</b>	<b>231 673</b>	<b>229 216</b>	<b>229 133</b>	<b>234 930</b>	<b>224 781</b>	<b>221 969</b>	<b>219 267</b>	<b>201 721</b>	<b>183 429</b>	<b>173 816</b>	<b>151 376</b>	<b>143 959</b>
	<b>M</b>	<b>199 955</b>	<b>203 952</b>	<b>203 265</b>	<b>212 389</b>	<b>206 386</b>	<b>207 394</b>	<b>207 622</b>	<b>191 172</b>	<b>173 356</b>	<b>166 749</b>	<b>149 660</b>	<b>142 105</b>
<b>30-34 anos</b>	<b>T</b>	<b>388 612</b>	<b>407 059</b>	<b>426 329</b>	<b>462 531</b>	<b>474 870</b>	<b>491 512</b>	<b>494 275</b>	<b>465 589</b>	<b>429 469</b>	<b>411 533</b>	<b>374 813</b>	<b>365 055</b>
	<b>H</b>	<b>213 200</b>	<b>220 884</b>	<b>230 990</b>	<b>248 423</b>	<b>253 610</b>	<b>259 640</b>	<b>258 958</b>	<b>243 937</b>	<b>224 962</b>	<b>213 151</b>	<b>190 913</b>	<b>184 699</b>
	<b>M</b>	<b>175 412</b>	<b>186 175</b>	<b>195 339</b>	<b>214 108</b>	<b>221 260</b>	<b>231 872</b>	<b>235 317</b>	<b>221 652</b>	<b>204 507</b>	<b>198 382</b>	<b>183 900</b>	<b>180 356</b>
<b>35-39 anos</b>	<b>T</b>	<b>339 016</b>	<b>355 325</b>	<b>368 396</b>	<b>396 707</b>	<b>407 783</b>	<b>425 138</b>	<b>438 333</b>	<b>429 261</b>	<b>415 276</b>	<b>419 400</b>	<b>401 761</b>	<b>399 462</b>
	<b>H</b>	<b>188 778</b>	<b>195 806</b>	<b>203 220</b>	<b>216 536</b>	<b>220 853</b>	<b>228 819</b>	<b>234 093</b>	<b>228 696</b>	<b>220 907</b>	<b>220 121</b>	<b>206 979</b>	<b>204 549</b>
	<b>M</b>	<b>150 238</b>	<b>159 519</b>	<b>165 176</b>	<b>180 171</b>	<b>186 930</b>	<b>196 319</b>	<b>204 240</b>	<b>200 565</b>	<b>194 369</b>	<b>199 279</b>	<b>194 782</b>	<b>194 913</b>
<b>40-44 anos</b>	<b>T</b>	<b>291 317</b>	<b>305 046</b>	<b>319 628</b>	<b>348 477</b>	<b>359 845</b>	<b>371 510</b>	<b>381 645</b>	<b>368 609</b>	<b>351 514</b>	<b>354 393</b>	<b>343 084</b>	<b>351 159</b>
	<b>H</b>	<b>165 634</b>	<b>171 391</b>	<b>178 931</b>	<b>192 664</b>	<b>197 564</b>	<b>202 370</b>	<b>206 500</b>	<b>198 559</b>	<b>188 711</b>	<b>188 132</b>	<b>178 701</b>	<b>181 664</b>
	<b>M</b>	<b>125 683</b>	<b>133 655</b>	<b>140 697</b>	<b>155 813</b>	<b>162 281</b>	<b>169 140</b>	<b>175 145</b>	<b>170 050</b>	<b>162 803</b>	<b>166 261</b>	<b>164 383</b>	<b>169 495</b>
<b>45-49 anos</b>	<b>T</b>	<b>240 964</b>	<b>255 630</b>	<b>269 762</b>	<b>293 426</b>	<b>301 015</b>	<b>314 043</b>	<b>322 607</b>	<b>315 879</b>	<b>303 133</b>	<b>305 424</b>	<b>294 405</b>	<b>299 127</b>
	<b>H</b>	<b>141 548</b>	<b>147 949</b>	<b>155 674</b>	<b>166 981</b>	<b>169 336</b>	<b>175 366</b>	<b>177 939</b>	<b>172 641</b>	<b>165 186</b>	<b>164 599</b>	<b>154 453</b>	<b>155 991</b>
	<b>M</b>	<b>99 416</b>	<b>107 681</b>	<b>114 088</b>	<b>126 445</b>	<b>131 679</b>	<b>138 677</b>	<b>144 668</b>	<b>143 238</b>	<b>137 947</b>	<b>140 825</b>	<b>139 952</b>	<b>143 136</b>
<b>50-54 anos</b>	<b>T</b>	<b>193 698</b>	<b>199 794</b>	<b>206 913</b>	<b>223 953</b>	<b>230 182</b>	<b>241 222</b>	<b>252 541</b>	<b>251 482</b>	<b>244 567</b>	<b>245 208</b>	<b>238 528</b>	<b>243 612</b>
	<b>H</b>	<b>121 644</b>	<b>122 919</b>	<b>125 769</b>	<b>134 095</b>	<b>136 341</b>	<b>141 981</b>	<b>146 185</b>	<b>143 389</b>	<b>138 404</b>	<b>136 087</b>	<b>128 714</b>	<b>129 950</b>
	<b>M</b>	<b>72 054</b>	<b>76 875</b>	<b>81 144</b>	<b>89 858</b>	<b>93 841</b>	<b>99 241</b>	<b>106 356</b>	<b>108 093</b>	<b>106 163</b>	<b>109 121</b>	<b>109 814</b>	<b>113 662</b>
<b>55-59 anos</b>	<b>T</b>	<b>116 857</b>	<b>126 342</b>	<b>132 981</b>	<b>144 266</b>	<b>149 781</b>	<b>159 516</b>	<b>166 218</b>	<b>164 699</b>	<b>161 405</b>	<b>162 135</b>	<b>159 650</b>	<b>167 903</b>
	<b>H</b>	<b>76 191</b>	<b>81 805</b>	<b>85 567</b>	<b>91 088</b>	<b>93 660</b>	<b>99 014</b>	<b>101 679</b>	<b>98 946</b>	<b>96 156</b>	<b>95 413</b>	<b>90 821</b>	<b>93 822</b>
	<b>M</b>	<b>40 666</b>	<b>44 537</b>	<b>47 414</b>	<b>53 178</b>	<b>56 121</b>	<b>60 502</b>	<b>64 539</b>	<b>65 753</b>	<b>65 249</b>	<b>66 722</b>	<b>68 829</b>	<b>74 081</b>
<b>60-64 anos</b>	<b>T</b>	<b>55 162</b>	<b>57 544</b>	<b>60 272</b>	<b>65 900</b>	<b>70 236</b>	<b>75 110</b>	<b>79 856</b>	<b>79 326</b>	<b>75 077</b>	<b>74 402</b>	<b>72 157</b>	<b>77 778</b>
	<b>H</b>	<b>37 111</b>	<b>38 070</b>	<b>39 120</b>	<b>41 795</b>	<b>43 902</b>	<b>46 589</b>	<b>48 947</b>	<b>47 666</b>	<b>44 453</b>	<b>43 126</b>	<b>40 244</b>	<b>43 298</b>
	<b>M</b>	<b>18 051</b>	<b>19 474</b>	<b>21 152</b>	<b>24 105</b>	<b>26 334</b>	<b>28 521</b>	<b>30 909</b>	<b>31 660</b>	<b>30 624</b>	<b>31 276</b>	<b>31 913</b>	<b>34 480</b>
<b>65 e + anos</b>	<b>T</b>	<b>19 460</b>	<b>21 193</b>	<b>21 968</b>	<b>23 058</b>	<b>22 687</b>	<b>23 053</b>	<b>23 846</b>	<b>23 258</b>	<b>20 952</b>	<b>20 098</b>	<b>18 633</b>	<b>18 687</b>
	<b>H</b>	<b>13 365</b>	<b>14 440</b>	<b>14 768</b>	<b>15 271</b>	<b>15 066</b>	<b>15 259</b>	<b>15 722</b>	<b>15 019</b>	<b>13 372</b>	<b>12 741</b>	<b>11 400</b>	<b>11 276</b>
	<b>M</b>	<b>6 095</b>	<b>6 753</b>	<b>7 200</b>	<b>7 787</b>	<b>7 621</b>	<b>7 794</b>	<b>8 124</b>	<b>8 239</b>	<b>7 580</b>	<b>7 357</b>	<b>7 233</b>	<b>7 411</b>
<b>Ignorado</b>	<b>T</b>	<b>15 074</b>	<b>4 651</b>	<b>3 602</b>	<b>3 833</b>	<b>3 774</b>	<b>5 530</b>	<b>5 866</b>	<b>6 044</b>	<b>3 065</b>	<b>2 616</b>	<b>2 384</b>	<b>2 129</b>
	<b>H</b>	<b>9 227</b>	<b>2 979</b>	<b>2 313</b>	<b>2 344</b>	<b>2 387</b>	<b>3 048</b>	<b>3 214</b>	<b>3 213</b>	<b>1 792</b>	<b>1 653</b>	<b>1 473</b>	<b>1 374</b>
	<b>M</b>	<b>5 847</b>	<b>1 672</b>	<b>1 289</b>	<b>1 489</b>	<b>1 387</b>	<b>2 482</b>	<b>2 652</b>	<b>2 831</b>	<b>1 273</b>	<b>963</b>	<b>911</b>	<b>755</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

Quadro 18 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por nível de qualificação e sexo

Continente		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>T</b>	<b>2 459 883</b>	<b>2 509 958</b>	<b>2 573 719</b>	<b>2 738 739</b>	<b>2 765 576</b>	<b>2 848 902</b>	<b>2 894 365</b>	<b>2 759 400</b>	<b>2 599 509</b>	<b>2 553 741</b>	<b>2 387 386</b>	<b>2 384 121</b>
	<b>H</b>	<b>1 400 464</b>	<b>1 413 315</b>	<b>1 447 498</b>	<b>1 524 441</b>	<b>1 529 302</b>	<b>1 565 382</b>	<b>1 576 815</b>	<b>1 494 815</b>	<b>1 404 782</b>	<b>1 365 131</b>	<b>1 250 432</b>	<b>1 242 007</b>
	<b>M</b>	<b>1 059 419</b>	<b>1 096 643</b>	<b>1 126 221</b>	<b>1 214 298</b>	<b>1 236 274</b>	<b>1 283 520</b>	<b>1 317 550</b>	<b>1 264 585</b>	<b>1 194 727</b>	<b>1 188 610</b>	<b>1 136 954</b>	<b>1 142 114</b>
<b>Quadros superiores</b>	<b>T</b>	<b>126 057</b>	<b>143 178</b>	<b>152 644</b>	<b>153 873</b>	<b>166 990</b>	<b>186 747</b>	<b>198 061</b>	<b>194 508</b>	<b>204 548</b>	<b>202 963</b>	<b>195 797</b>	<b>197 559</b>
	<b>H</b>	<b>83 275</b>	<b>93 369</b>	<b>98 898</b>	<b>95 851</b>	<b>102 704</b>	<b>107 733</b>	<b>112 434</b>	<b>110 174</b>	<b>115 830</b>	<b>113 153</b>	<b>108 361</b>	<b>108 560</b>
	<b>M</b>	<b>42 782</b>	<b>49 809</b>	<b>53 746</b>	<b>58 022</b>	<b>64 286</b>	<b>79 014</b>	<b>85 627</b>	<b>84 334</b>	<b>88 718</b>	<b>89 810</b>	<b>87 436</b>	<b>88 999</b>
<b>Quadros médios</b>	<b>T</b>	<b>90 610</b>	<b>101 190</b>	<b>113 018</b>	<b>125 378</b>	<b>132 802</b>	<b>127 760</b>	<b>137 289</b>	<b>137 918</b>	<b>143 693</b>	<b>146 218</b>	<b>138 507</b>	<b>136 489</b>
	<b>H</b>	<b>53 954</b>	<b>60 935</b>	<b>67 491</b>	<b>70 703</b>	<b>73 523</b>	<b>72 930</b>	<b>76 650</b>	<b>76 162</b>	<b>80 199</b>	<b>79 909</b>	<b>74 164</b>	<b>71 920</b>
	<b>M</b>	<b>36 656</b>	<b>40 255</b>	<b>45 527</b>	<b>54 675</b>	<b>59 279</b>	<b>54 830</b>	<b>60 639</b>	<b>61 756</b>	<b>63 494</b>	<b>66 309</b>	<b>64 343</b>	<b>64 569</b>
<b>Encar. contram. mest.e chefes</b>	<b>T</b>	<b>90 921</b>	<b>93 000</b>	<b>96 610</b>	<b>103 675</b>	<b>103 068</b>	<b>103 708</b>	<b>104 396</b>	<b>98 527</b>	<b>129 097</b>	<b>126 067</b>	<b>122 080</b>	<b>119 895</b>
	<b>H</b>	<b>69 275</b>	<b>69 480</b>	<b>71 395</b>	<b>76 329</b>	<b>74 972</b>	<b>74 964</b>	<b>75 890</b>	<b>70 911</b>	<b>86 157</b>	<b>82 627</b>	<b>78 583</b>	<b>76 740</b>
	<b>M</b>	<b>21 646</b>	<b>23 520</b>	<b>25 215</b>	<b>27 346</b>	<b>28 096</b>	<b>28 744</b>	<b>28 506</b>	<b>27 616</b>	<b>42 940</b>	<b>43 440</b>	<b>43 497</b>	<b>43 155</b>
<b>Profis. altam. qualificados</b>	<b>T</b>	<b>155 354</b>	<b>162 574</b>	<b>165 692</b>	<b>189 644</b>	<b>190 722</b>	<b>201 332</b>	<b>216 337</b>	<b>214 548</b>	<b>192 972</b>	<b>190 269</b>	<b>179 939</b>	<b>176 384</b>
	<b>H</b>	<b>86 537</b>	<b>89 054</b>	<b>90 454</b>	<b>103 576</b>	<b>103 087</b>	<b>107 923</b>	<b>114 538</b>	<b>112 801</b>	<b>102 795</b>	<b>99 143</b>	<b>91 983</b>	<b>89 419</b>
	<b>M</b>	<b>68 817</b>	<b>73 520</b>	<b>75 238</b>	<b>86 068</b>	<b>87 635</b>	<b>93 409</b>	<b>101 799</b>	<b>101 747</b>	<b>90 177</b>	<b>91 126</b>	<b>87 956</b>	<b>86 965</b>
<b>Profissionais qualificados</b>	<b>T</b>	<b>1 061 640</b>	<b>1 067 371</b>	<b>1 054 860</b>	<b>1 089 917</b>	<b>1 076 106</b>	<b>1 106 379</b>	<b>1 104 148</b>	<b>1 036 441</b>	<b>996 346</b>	<b>983 809</b>	<b>913 908</b>	<b>902 091</b>
	<b>H</b>	<b>672 512</b>	<b>667 637</b>	<b>663 179</b>	<b>682 740</b>	<b>672 862</b>	<b>687 990</b>	<b>682 193</b>	<b>633 832</b>	<b>614 951</b>	<b>597 291</b>	<b>540 359</b>	<b>527 897</b>
	<b>M</b>	<b>389 128</b>	<b>399 734</b>	<b>391 681</b>	<b>407 177</b>	<b>403 244</b>	<b>418 389</b>	<b>421 955</b>	<b>402 609</b>	<b>381 395</b>	<b>386 518</b>	<b>373 549</b>	<b>374 194</b>
<b>Profis. semi-qualificados</b>	<b>T</b>	<b>389 147</b>	<b>401 824</b>	<b>411 660</b>	<b>431 519</b>	<b>441 105</b>	<b>461 143</b>	<b>473 507</b>	<b>476 574</b>	<b>519 961</b>	<b>515 113</b>	<b>500 004</b>	<b>519 108</b>
	<b>H</b>	<b>157 603</b>	<b>160 681</b>	<b>162 922</b>	<b>168 703</b>	<b>175 880</b>	<b>181 621</b>	<b>187 282</b>	<b>188 553</b>	<b>215 998</b>	<b>213 547</b>	<b>209 626</b>	<b>222 139</b>
	<b>M</b>	<b>231 544</b>	<b>241 143</b>	<b>248 738</b>	<b>262 816</b>	<b>265 225</b>	<b>279 522</b>	<b>286 225</b>	<b>288 021</b>	<b>303 963</b>	<b>301 566</b>	<b>290 378</b>	<b>296 969</b>
<b>Profissionais não qualificados</b>	<b>T</b>	<b>320 367</b>	<b>325 552</b>	<b>338 992</b>	<b>367 790</b>	<b>367 760</b>	<b>376 881</b>	<b>372 349</b>	<b>325 206</b>	<b>311 659</b>	<b>291 302</b>	<b>263 897</b>	<b>261 276</b>
	<b>H</b>	<b>158 538</b>	<b>156 095</b>	<b>162 376</b>	<b>172 979</b>	<b>169 807</b>	<b>174 909</b>	<b>167 954</b>	<b>144 553</b>	<b>139 247</b>	<b>131 818</b>	<b>111 867</b>	<b>110 519</b>
	<b>M</b>	<b>161 829</b>	<b>169 457</b>	<b>176 616</b>	<b>194 811</b>	<b>197 953</b>	<b>201 972</b>	<b>204 395</b>	<b>180 653</b>	<b>172 412</b>	<b>159 484</b>	<b>152 030</b>	<b>150 757</b>
<b>Praticantes e aprendizes</b>	<b>T</b>	<b>156 480</b>	<b>143 842</b>	<b>134 542</b>	<b>133 613</b>	<b>127 546</b>	<b>127 147</b>	<b>124 124</b>	<b>114 365</b>	<b>101 233</b>	<b>98 000</b>	<b>73 254</b>	<b>71 319</b>
	<b>H</b>	<b>75 169</b>	<b>69 643</b>	<b>65 916</b>	<b>65 718</b>	<b>61 912</b>	<b>61 510</b>	<b>60 199</b>	<b>55 220</b>	<b>49 605</b>	<b>47 643</b>	<b>35 489</b>	<b>34 813</b>
	<b>M</b>	<b>81 311</b>	<b>74 199</b>	<b>68 626</b>	<b>67 895</b>	<b>65 634</b>	<b>65 637</b>	<b>63 925</b>	<b>59 145</b>	<b>51 628</b>	<b>50 357</b>	<b>37 765</b>	<b>36 506</b>
<b>Ignorado</b>	<b>T</b>	<b>69 307</b>	<b>71 427</b>	<b>105 701</b>	<b>143 330</b>	<b>159 477</b>	<b>157 805</b>	<b>164 154</b>	<b>161 313</b>	-	-	-	-
	<b>H</b>	<b>43 601</b>	<b>46 421</b>	<b>64 867</b>	<b>87 842</b>	<b>94 555</b>	<b>95 802</b>	<b>99 675</b>	<b>102 609</b>	-	-	-	-
	<b>M</b>	<b>25 706</b>	<b>25 006</b>	<b>40 834</b>	<b>55 488</b>	<b>64 922</b>	<b>62 003</b>	<b>64 479</b>	<b>58 704</b>	-	-	-	-

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

**Quadro 19 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos abrangidos por Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho<sup>(1)</sup> (IRCT)**

## Continente

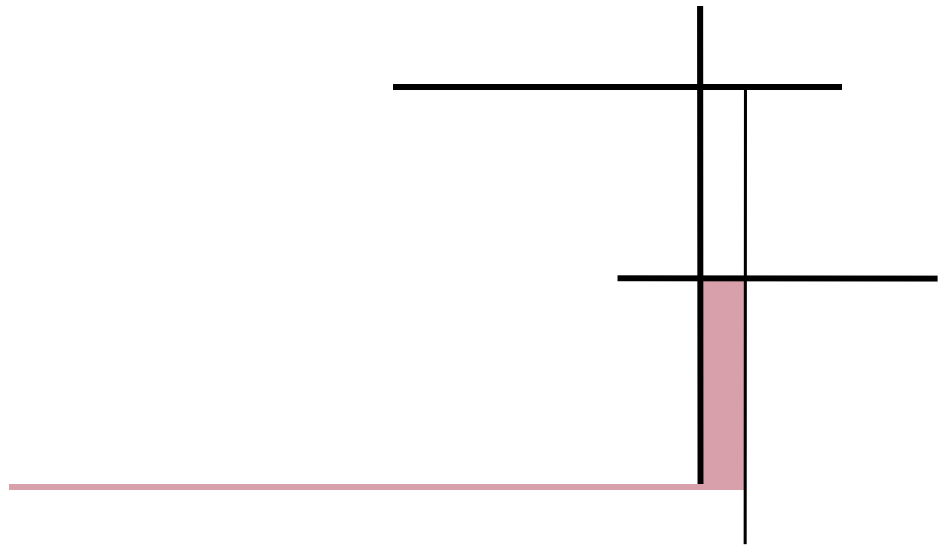
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)</b>	2 036 303	2 048 568	2 050 770	2 144 996	2 138 323	2 212 496	2 245 485	2 122 553	2 035 142	1 979 526	1 775 773	1 752 648
<b>Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)</b>	91 691	90 467	85 252	84 076	85 893	87 612	87 034	86 886	92 357	92 459	97 097	97 694
<b>Portaria de Reg. de Trabalho (PRT)<sup>(2)</sup></b>	121 321	155 620	158 061	169 596	172 339	182 056	195 353	193 587	172 176	173 093	186 893	194 848
<b>Acordo de Empresa (AE)</b>	88 830	84 050	97 756	92 791	86 701	89 345	91 209	93 784	92 554	89 124	82 486	80 074

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) Instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(2) As Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT) são actualmente designadas por Regulamentos de Condições Mínimas (RCM).





**Remunerações**





Quadro 20 - Trabalhadores por conta de outrem <sup>(1)</sup> ao serviço nos estabelecimentos por escalão de remuneração mensal base

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>total</b>	1 938 202	1 937 569	1 979 894	2 081 411	2 093 110	2 153 028	2 171 074	2 082 235	2 073 784	2 038 354	1 910 957	1 890 511
<b>&lt; RMMG</b>	59 958	16 012	17 589	17 379	16 030	14 124	15 110	14 683	15 281	14 307	10 456	9 784
<b>= RMMG</b>	104 265	159 350	162 300	165 259	163 188	221 035	243 080	304 199	308 521	312 411	275 374	267 756
<b>&gt;RMMG e &lt;= 599,99 Euros</b>	1 084 333	1 028 296	996 688	1 006 065	971 373	900 303	789 983	643 090	585 183	541 335	513 855	513 785
<b>600,00 - 749,99 Euros</b>	222 096	233 031	253 458	279 470	297 082	322 620	367 046	360 858	369 891	381 707	360 085	358 018
<b>750,00 - 999,99 Euros</b>	192 759	203 679	220 166	237 284	248 509	266 084	287 870	280 085	292 243	290 371	273 272	268 541
<b>1 000,00 - 1 499,99 Euros</b>	158 963	168 957	184 511	210 235	220 163	235 830	253 599	262 400	271 543	270 125	259 037	257 462
<b>1 500,00 - 2 499,99 Euros</b>	81 779	89 579	101 079	114 504	121 020	133 710	146 910	148 019	156 893	155 939	149 231	146 669
<b>2 500,00 - 3 749,99 Euros</b>	22 820	25 315	28 946	33 031	36 063	38 652	44 040	45 084	48 652	46 762	45 270	44 890
<b>3 750,00 - 4 999,99 Euros</b>	6 672	7 651	8 538	10 333	10 759	11 234	12 423	12 870	13 367	13 672	13 195	12 849
<b>5 000,00 e + Euros</b>	4 557	5 699	6 619	7 851	8 923	9 436	11 013	10 947	12 210	11 725	11 182	10 757
<b>percentagem</b>												
<b>total</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
<b>&lt; RMMG</b>	3,1	0,8	0,9	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,5	0,5
<b>= RMMG</b>	5,4	8,2	8,2	7,9	7,8	10,3	11,2	14,6	14,9	15,3	14,4	14,2
<b>&gt;RMMG e &lt;= 599,99 Euros</b>	55,9	53,1	50,3	48,3	46,4	41,8	36,4	30,9	28,2	26,6	26,9	27,2
<b>600,00 - 749,99 Euros</b>	11,5	12,0	12,8	13,4	14,2	15,0	16,9	17,3	17,8	18,7	18,8	18,9
<b>750,00 - 999,99 Euros</b>	9,9	10,5	11,1	11,4	11,9	12,4	13,3	13,5	14,1	14,2	14,3	14,2
<b>1 000,00 - 1 499,99 Euros</b>	8,2	8,7	9,3	10,1	10,5	11,0	11,7	12,6	13,1	13,3	13,6	13,6
<b>1 500,00 - 2 499,99 Euros</b>	4,2	4,6	5,1	5,5	5,8	6,2	6,8	7,1	7,6	7,7	7,8	7,8
<b>2 500,00 - 3 749,99 Euros</b>	1,2	1,3	1,5	1,6	1,7	1,8	2,0	2,2	2,3	2,3	2,4	2,4
<b>3 750,00 - 4 999,99 Euros</b>	0,3	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7
<b>5 000,00 e + Euros</b>	0,2	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6

**Nota:** Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2002=348,01 euros; 2003=356,60 euros; 2004=365,60 euros; 2005=374,70 euros; 2006=385,90 euros; 2007=403,00 euros; 2008=426,00 euros, 2009=450,00 euros, 2010=475,00, 2011=485,00, 2012=485,00 e 2013=485,00.

**Fonte:** GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 21 - Remuneração média mensal base<sup>(1)</sup> por atividade económica do estabelecimento

Continente	Euros				
CAE-Rev. 2.1 <sup>(2)</sup>	2002	2003	2004	2005	2006
<b>Total</b>	<b>687,5</b>	<b>714,3</b>	<b>741,4</b>	<b>767,4</b>	<b>789,2</b>
<b>A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura</b>	<b>488,2</b>	<b>515,0</b>	<b>529,7</b>	<b>543,6</b>	<b>561,0</b>
<b>B Pesca</b>	<b>713,5</b>	<b>709,7</b>	<b>711,6</b>	<b>753,5</b>	<b>765,2</b>
<b>C Indústrias extrativas</b>	<b>658,3</b>	<b>691,6</b>	<b>730,0</b>	<b>739,3</b>	<b>758,6</b>
<b>D Indústrias transformadoras</b>	<b>632,6</b>	<b>657,4</b>	<b>682,5</b>	<b>713,5</b>	<b>729,4</b>
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	620,1	649,6	669,7	684,3	703,5
DB Ind. têxtil	467,9	488,0	503,6	516,4	530,6
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	472,1	484,3	495,5	500,9	519,0
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	546,3	576,8	602,3	626,2	648,5
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	835,8	864,7	906,3	928,7	942,0
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	-	-	2 000,7	2 116,9	2 182,6
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	1 153,0	1 266,5	1 269,2	1 314,3	1 317,7
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	643,1	759,9	754,9	790,5	808,3
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	662,8	676,5	725,2	738,2	770,5
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	612,8	638,2	663,2	690,1	711,3
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	765,2	813,7	832,7	864,4	882,4
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	854,8	838,4	867,5	966,0	989,0
DM Fab. de material de transporte	868,2	875,7	895,4	925,1	925,3
DN Ind. transformadoras n.e.	494,0	520,3	535,4	554,7	572,3
<b>E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água</b>	<b>1 199,1</b>	<b>1 292,5</b>	<b>1 320,9</b>	<b>1 397,8</b>	<b>1 425,0</b>
<b>F Construção</b>	<b>561,0</b>	<b>590,8</b>	<b>622,1</b>	<b>648,9</b>	<b>672,9</b>
<b>G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.</b>	<b>659,0</b>	<b>691,2</b>	<b>715,8</b>	<b>733,9</b>	<b>762,4</b>
<b>H Alojamento e restauração</b>	<b>493,6</b>	<b>516,1</b>	<b>539,8</b>	<b>555,8</b>	<b>574,1</b>
<b>I Transportes, armazen. e comunicações</b>	<b>894,1</b>	<b>906,2</b>	<b>941,8</b>	<b>966,1</b>	<b>982,9</b>
<b>J Atividades financeiras</b>	<b>1 192,7</b>	<b>1 234,2</b>	<b>1 288,2</b>	<b>1 326,2</b>	<b>1 370,9</b>
<b>K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.</b>	<b>870,9</b>	<b>864,0</b>	<b>883,3</b>	<b>904,0</b>	<b>931,9</b>
<b>L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória</b>	<b>1 056,0</b>	<b>1 137,6</b>	<b>1 152,1</b>	<b>881,4</b>	<b>906,3</b>
<b>M Educação</b>	<b>805,6</b>	<b>884,8</b>	<b>940,1</b>	<b>966,8</b>	<b>902,5</b>
<b>N Saúde e ação social</b>	<b>581,2</b>	<b>605,3</b>	<b>640,1</b>	<b>693,0</b>	<b>709,1</b>
<b>O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais</b>	<b>810,9</b>	<b>811,3</b>	<b>807,9</b>	<b>848,2</b>	<b>866,7</b>
<b>Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais</b>	<b>758,0</b>	<b>1 027,8</b>	<b>842,3</b>	<b>880,2</b>	<b>1 093,5</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) CAE-Rev. 2 antes de 2003.



Quadro 22 - Remuneração média mensal base<sup>(1)</sup> por atividade económica do estabelecimento

Continente	Euros						
CAE-Rev. 3	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>808,5</b>	<b>846,1</b>	<b>870,3</b>	<b>900,0</b>	<b>906,1</b>	<b>915,0</b>	<b>912,2</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>611,8</b>	<b>625,0</b>	<b>644,2</b>	<b>683,6</b>	<b>709,7</b>	<b>709,3</b>	<b>684,7</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>786,5</b>	<b>822,4</b>	<b>843,3</b>	<b>858,3</b>	<b>881,0</b>	<b>909,4</b>	<b>918,6</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>735,5</b>	<b>776,7</b>	<b>797,8</b>	<b>823,5</b>	<b>831,1</b>	<b>836,5</b>	<b>839,4</b>
10 - Indústrias alimentares	664,4	706,8	707,6	733,4	738,3	744,2	745,5
11 - Indústria das bebidas	982,9	1 054,7	1 078,9	1 092,2	1 099,4	1 097,2	1 106,0
12 - Indústria do tabaco	1 995,1	1 720,5	1 739,1	1 672,6	1 750,8	1 789,2	1 760,0
13 - Fabricação de têxteis	608,0	635,0	652,1	670,9	673,3	682,3	681,7
14 - Indústria do vestuário	500,5	523,8	545,4	569,9	583,2	583,5	583,8
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	530,9	558,7	566,2	594,1	602,4	606,2	613,5
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	691,1	729,1	753,1	778,3	797,1	801,8	813,3
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	978,8	1 031,3	1 073,0	1 099,9	1 106,7	1 109,0	1 110,9
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	808,1	826,4	839,6	884,8	874,7	873,9	868,1
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	2 324,2	2 463,3	2 378,0	2 381,6	2 458,6	2 705,3	2 561,4
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	1 215,7	1 274,9	1 290,1	1 303,5	1 301,4	1 303,8	1 313,0
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	1 542,4	1 680,5	1 623,7	1 628,2	1 574,0	1 553,3	1 546,2
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	792,9	839,4	872,0	887,2	894,0	904,2	899,4
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	791,9	823,9	847,4	855,8	873,0	875,1	870,0
24 - Indústrias metalúrgicas de base	863,8	901,4	943,6	971,1	990,8	1 021,6	1 020,6
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	751,1	781,0	804,3	826,8	840,0	850,3	850,9
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. eletrónicos e ópticos	1 132,7	1 061,4	1 175,8	1 157,7	1 138,3	1 199,1	1 065,5
27 - Fabricação de equipamento elétrico	885,2	1 032,3	1 052,8	971,7	968,5	977,7	1 085,6
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	858,2	882,4	902,3	928,7	944,6	940,9	950,6
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis	897,0	930,5	970,2	1 021,0	1 013,3	1 033,0	1 047,4
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	972,4	915,9	953,9	932,4	900,5	895,9	906,2
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	564,2	592,6	610,2	642,1	645,6	646,9	648,9
32 - Outras indústrias transformadoras	697,8	724,4	737,4	768,5	775,4	784,5	800,2
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	878,1	1 008,0	1 057,5	1 110,7	1 141,4	1 055,5	1 056,2
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>1 652,4</b>	<b>1 717,6</b>	<b>1 796,1</b>	<b>1 914,3</b>	<b>2 276,4</b>	<b>2 347,5</b>	<b>2 395,9</b>
<b>E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>850,2</b>	<b>873,9</b>	<b>889,5</b>	<b>904,0</b>	<b>886,9</b>	<b>879,2</b>	<b>880,6</b>
<b>F Construção</b>	<b>696,3</b>	<b>729,0</b>	<b>756,4</b>	<b>792,6</b>	<b>795,2</b>	<b>806,7</b>	<b>805,1</b>
<b>G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos</b>	<b>785,7</b>	<b>813,5</b>	<b>833,5</b>	<b>850,8</b>	<b>860,8</b>	<b>865,3</b>	<b>861,5</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>917,0</b>	<b>967,3</b>	<b>976,8</b>	<b>1 024,2</b>	<b>981,0</b>	<b>995,1</b>	<b>990,2</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>595,4</b>	<b>617,6</b>	<b>630,5</b>	<b>650,8</b>	<b>658,5</b>	<b>665,1</b>	<b>663,5</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 518,4</b>	<b>1 556,4</b>	<b>1 569,3</b>	<b>1 568,0</b>	<b>1 539,4</b>	<b>1 523,1</b>	<b>1 515,4</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 434,6</b>	<b>1 507,8</b>	<b>1 540,9</b>	<b>1 571,6</b>	<b>1 580,5</b>	<b>1 580,9</b>	<b>1 577,8</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>889,6</b>	<b>917,1</b>	<b>930,7</b>	<b>966,1</b>	<b>987,8</b>	<b>974,0</b>	<b>959,0</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>1 101,3</b>	<b>1 146,4</b>	<b>1 159,2</b>	<b>1 207,6</b>	<b>1 220,6</b>	<b>1 203,5</b>	<b>1 193,0</b>
<b>N Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>688,7</b>	<b>713,6</b>	<b>727,2</b>	<b>752,6</b>	<b>754,8</b>	<b>778,4</b>	<b>767,1</b>
<b>O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória</b>	<b>884,3</b>	<b>910,8</b>	<b>854,4</b>	<b>906,2</b>	<b>882,9</b>	<b>898,7</b>	<b>874,4</b>
<b>P Educação</b>	<b>930,8</b>	<b>986,3</b>	<b>1 070,0</b>	<b>1 127,7</b>	<b>1 115,4</b>	<b>1 129,4</b>	<b>1 137,0</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>721,3</b>	<b>752,1</b>	<b>776,9</b>	<b>802,8</b>	<b>809,4</b>	<b>814,8</b>	<b>820,3</b>
<b>R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas</b>	<b>1 198,9</b>	<b>1 306,4</b>	<b>1 249,0</b>	<b>1 407,1</b>	<b>1 470,6</b>	<b>1 516,9</b>	<b>1 457,9</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>721,7</b>	<b>750,2</b>	<b>788,9</b>	<b>819,9</b>	<b>826,2</b>	<b>845,2</b>	<b>843,6</b>
<b>U Ativ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais</b>	<b>1 210,3</b>	<b>1 511,3</b>	<b>2 037,6</b>	<b>2 147,9</b>	<b>1 626,6</b>	<b>1 975,5</b>	<b>1 810,4</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 23- Remuneração média mensal base<sup>(1)</sup> por dimensão do estabelecimento e sexo

Continente		Euros											
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	T	687,5	714,3	741,4	767,4	789,2	808,5	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2
	H	747,4	779,7	808,7	835,6	860,8	879,6	920,1	943,9	977,6	985,2	999,9	993,8
	M	601,0	622,1	647,3	674,1	693,5	714,6	749,7	775,5	801,8	808,4	814,5	816,2
1-4 pessoas	T	497,5	519,4	539,3	557,4	576,7	599,3	630,2	655,0	683,4	688,7	693,3	690,1
	H	530,5	555,6	575,9	595,8	616,4	642,1	674,9	698,2	728,4	732,1	736,2	729,6
	M	461,5	479,7	498,8	515,5	533,7	554,5	583,7	610,1	637,2	644,6	650,0	650,0
5-9 pessoas	T	572,3	603,7	629,2	652,7	678,7	698,1	727,0	749,3	777,1	787,1	795,9	793,7
	H	596,4	633,7	660,2	684,6	712,0	731,0	761,9	783,6	813,4	824,4	837,1	834,3
	M	535,7	559,5	583,6	607,0	631,9	652,9	680,0	704,2	730,6	740,6	746,6	745,5
10-19 pessoas	T	621,7	650,8	682,7	706,6	722,8	744,4	777,5	799,5	826,4	834,9	840,1	840,6
	H	654,2	688,5	724,9	751,0	770,8	791,8	825,0	847,4	876,6	887,2	897,2	897,7
	M	569,3	591,6	618,0	640,6	653,3	676,3	710,5	731,7	757,6	765,9	767,2	768,6
20-49 pessoas	T	673,1	721,2	745,6	770,8	790,7	805,1	843,0	869,8	904,8	915,5	920,8	910,9
	H	731,5	787,3	814,8	841,8	868,0	879,1	918,3	939,9	986,1	1 002,8	1 017,2	1 004,6
	M	588,1	626,5	647,0	673,0	687,6	708,1	745,5	778,5	801,0	808,1	809,3	804,4
50-99 pessoas	T	761,9	790,1	823,4	856,5	888,5	896,7	933,1	955,6	984,2	975,4	970,7	959,0
	H	849,6	880,8	919,2	959,4	999,6	1 001,0	1 039,6	1 058,6	1 099,6	1 095,2	1 093,3	1 073,5
	M	640,4	663,5	692,9	720,8	745,4	763,0	797,4	824,5	842,1	833,6	833,5	831,3
100-149 pessoas	T	838,8	867,6	891,0	908,4	929,5	959,6	998,9	1 036,6	1 063,5	1 097,9	1 130,6	1 094,1
	H	935,0	968,7	990,5	1 012,3	1 029,6	1 056,6	1 105,4	1 152,0	1 158,9	1 213,9	1 270,5	1 210,1
	M	696,4	720,2	744,9	761,1	786,8	819,2	853,3	877,3	926,3	939,2	949,7	945,5
150-199 pessoas	T	835,0	885,7	913,2	960,8	980,2	998,8	1 035,4	1 055,1	1 089,9	1 076,5	1 091,3	1 147,3
	H	924,1	979,9	1 023,3	1 062,0	1 084,3	1 100,1	1 139,4	1 138,6	1 180,7	1 159,4	1 172,8	1 247,7
	M	710,5	751,0	766,2	819,1	834,8	859,2	887,7	934,9	958,7	959,7	973,6	999,4
200-249 pessoas	T	878,4	913,8	904,7	923,9	969,0	997,2	1 024,5	1 108,7	1 118,8	1 126,6	1 172,3	1 151,8
	H	995,3	1 022,2	986,2	1 008,4	1 050,8	1 088,9	1 132,9	1 214,9	1 209,5	1 227,5	1 277,9	1 269,4
	M	716,4	755,4	780,6	797,4	844,8	864,3	877,9	951,1	985,0	975,3	1 022,5	988,8
250-499 pessoas	T	897,8	930,0	957,5	988,4	1 011,7	1 024,3	1 067,3	1 096,5	1 108,0	1 106,2	1 097,7	1 080,5
	H	976,7	1 027,6	1 044,8	1 076,6	1 098,1	1 106,3	1 150,7	1 180,5	1 181,3	1 186,2	1 183,0	1 148,6
	M	763,6	782,1	821,2	852,8	879,4	898,1	936,9	972,0	999,2	990,8	979,5	982,8
500-999 pessoas	T	900,0	875,4	911,4	965,7	1 000,4	1 025,3	1 088,8	1 134,5	1 137,3	1 132,5	1 157,2	1 187,8
	H	996,8	976,1	1 019,6	1 075,0	1 115,7	1 134,4	1 195,3	1 271,3	1 251,6	1 256,9	1 265,2	1 293,9
	M	747,1	719,1	763,6	829,1	867,4	886,8	953,8	967,8	984,2	982,2	1 024,0	1 056,3
1 000 e + pessoas	T	987,2	969,1	1 016,8	1 063,8	1 054,0	1 038,6	1 076,4	1 029,7	1 057,7	1 007,5	1 025,6	1 009,0
	H	1 044,1	1 047,7	1 089,8	1 106,8	1 102,0	1 100,9	1 136,1	1 119,9	1 185,8	1 074,5	1 127,6	1 106,9
	M	892,1	851,2	895,7	989,2	970,9	944,8	983,2	915,1	917,6	925,7	918,4	913,2

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

## Séries Cronológicas

Quadro 24 - Remuneração média mensal base<sup>(1)</sup> por distrito do estabelecimento

Continente	Euros											
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>687,5</b>	<b>714,3</b>	<b>741,4</b>	<b>767,4</b>	<b>789,2</b>	<b>808,5</b>	<b>846,1</b>	<b>870,3</b>	<b>900,0</b>	<b>906,1</b>	<b>915,0</b>	<b>912,2</b>
<b>Aveiro</b>	608,2	640,3	663,9	695,0	715,6	725,5	760,0	779,8	797,9	808,0	814,0	814,3
<b>Beja</b>	560,9	577,6	611,2	616,5	632,4	663,0	697,2	727,1	749,8	752,0	763,2	768,3
<b>Braga</b>	527,4	553,7	573,3	596,3	613,8	633,7	665,8	687,8	717,7	725,6	733,0	732,1
<b>Bragança</b>	534,4	545,6	562,9	586,6	598,0	611,1	648,1	665,1	693,3	706,6	702,4	715,6
<b>Castelo Branco</b>	529,1	550,9	581,7	598,3	614,3	625,4	656,5	680,6	699,6	704,2	710,9	714,4
<b>Coimbra</b>	606,0	634,3	659,5	674,3	695,8	714,7	746,7	771,3	801,7	806,5	812,1	816,6
<b>Évora</b>	585,2	609,6	641,6	658,3	678,6	696,2	721,1	735,7	766,8	776,4	782,2	789,2
<b>Faro</b>	589,1	622,3	648,9	670,3	691,6	715,4	741,7	763,4	789,3	791,0	790,6	785,9
<b>Guarda</b>	530,6	551,2	574,9	589,9	603,0	616,0	640,0	662,8	691,5	688,5	694,6	689,5
<b>Leiria</b>	600,5	623,1	647,2	670,8	689,3	713,5	742,4	760,8	780,8	787,1	792,2	788,8
<b>Lisboa</b>	906,9	933,9	970,3	1 004,2	1 032,1	1 053,6	1 094,6	1 114,0	1 153,4	1 153,0	1 167,7	1 160,9
<b>Portalegre</b>	565,1	594,8	621,5	633,0	662,1	674,5	704,9	727,1	740,7	738,5	755,4	750,2
<b>Porto</b>	642,0	666,6	692,6	724,4	739,2	760,5	799,6	819,9	854,0	862,3	868,8	870,8
<b>Santarém</b>	584,5	611,9	641,1	660,1	693,0	694,5	725,1	745,5	773,7	779,6	783,4	784,0
<b>Setúbal</b>	674,8	703,1	719,2	743,4	769,8	800,9	834,0	861,6	917,3	941,7	964,0	951,5
<b>Viana do Castelo</b>	522,4	550,1	574,0	598,6	611,9	633,3	664,5	695,1	709,4	719,7	722,5	726,6
<b>Vila Real</b>	544,3	566,1	585,8	633,5	624,7	631,1	655,4	686,9	710,7	718,5	730,9	737,1
<b>Viseu</b>	537,5	566,3	588,8	610,0	629,6	643,9	674,0	702,2	723,8	732,4	739,7	734,0

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 25 - Remuneração média mensal base<sup>(1)</sup> por grupo etário e sexo

Continente		Euros											
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	T	687,5	714,3	741,4	767,4	789,2	808,5	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2
	H	747,4	779,7	808,7	835,6	860,8	879,6	920,1	943,9	977,6	985,2	999,9	993,8
	M	601,0	622,1	647,3	674,1	693,5	714,6	749,7	775,5	801,8	808,4	814,5	816,2
< 18 anos	T	358,6	361,1	369,1	378,7	390,8	408,2	437,0	454,8	493,4	513,8	509,4	553,2
	H	362,0	365,2	373,5	381,8	394,3	411,6	443,2	460,5	504,2	527,6	517,1	517,1
	M	352,3	353,3	360,5	371,9	382,6	400,8	422,0	442,2	469,9	478,6	489,4	517,1
18-24 anos	T	461,3	466,6	478,0	493,5	507,3	526,2	551,7	565,7	591,8	601,1	643,0	629,2
	H	478,2	481,4	492,9	505,0	517,8	539,7	565,6	578,6	606,7	619,5	572,0	568,0
	M	439,7	447,6	458,5	478,5	493,8	508,6	533,5	549,0	572,9	577,6	735,1	727,9
25-29 anos	T	627,4	634,9	644,4	659,6	673,0	685,1	715,0	722,7	741,1	744,8	755,7	752,1
	H	657,1	661,2	668,4	681,6	697,8	705,7	735,8	737,0	760,1	766,6	713,0	701,7
	M	590,8	603,3	615,7	633,8	644,6	661,8	691,6	706,7	720,2	720,8	852,8	837,5
30-34 anos	T	700,4	724,9	751,4	773,5	790,3	809,2	842,1	854,5	869,7	861,0	891,0	870,4
	H	748,6	773,1	798,2	818,5	836,9	853,6	885,9	894,1	910,4	898,0	810,8	801,6
	M	636,8	662,9	692,2	717,7	733,7	756,2	790,4	807,9	822,4	818,9	962,6	951,1
35-39 anos	T	729,7	755,0	781,1	806,6	831,3	859,9	904,0	933,1	961,0	960,5	1 029,2	1 010,2
	H	798,3	823,6	849,2	874,7	901,5	931,6	976,9	1 002,7	1 029,4	1 026,9	887,9	885,5
	M	636,4	663,5	690,7	718,4	742,7	770,9	814,3	848,1	878,4	882,9	984,1	988,4
40-44 anos	T	746,6	771,3	799,7	825,7	848,3	867,9	905,6	928,1	958,8	968,2	1 082,4	1 081,3
	H	826,8	859,0	890,1	918,9	944,7	962,9	1 001,2	1 020,7	1 051,6	1 062,9	871,0	882,8
	M	632,3	649,5	675,5	701,2	722,4	745,9	783,9	811,5	844,1	854,6	977,9	977,0
45-49 anos	T	781,8	808,8	835,2	854,5	869,5	878,8	911,0	934,7	966,2	970,0	1 098,2	1 091,1
	H	867,4	905,4	934,3	954,8	974,4	982,4	1 020,5	1 047,4	1 081,4	1 084,1	835,3	843,4
	M	646,8	662,5	686,3	709,8	722,8	736,5	763,4	786,3	816,5	826,3	996,5	988,1
50-54 anos	T	810,3	834,2	862,6	883,8	903,4	914,6	948,0	969,5	997,1	996,4	1 125,9	1 114,1
	H	881,6	920,3	956,9	983,0	1 009,2	1 021,5	1 060,6	1 083,1	1 115,3	1 118,7	829,9	829,4
	M	673,4	678,1	697,9	717,5	731,9	744,3	774,9	801,3	826,8	828,5	1 052,7	1 043,7
55-59 anos	T	818,4	853,6	885,3	920,0	930,9	935,0	965,6	991,0	1 029,8	1 038,5	1 195,0	1 184,7
	H	895,1	944,3	978,4	1 016,7	1 028,7	1 032,7	1 068,1	1 099,7	1 148,6	1 165,6	841,3	842,0
	M	649,5	657,6	690,5	729,5	743,9	752,9	781,1	803,9	832,2	833,9	1 061,5	1 051,7
60-64 anos	T	761,0	807,0	844,8	879,7	907,2	923,3	973,2	1 004,4	1 052,6	1 052,1	1 223,7	1 211,9
	H	821,5	886,4	932,7	979,1	1 009,1	1 028,8	1 087,0	1 125,6	1 185,7	1 192,3	822,7	815,1
	M	605,6	615,8	649,2	671,3	702,3	719,3	758,2	787,9	826,1	827,1	1 228,0	1 220,4
65 e + anos	T	766,2	831,6	895,2	945,8	981,9	967,9	1 043,0	1 084,9	1 162,9	1 181,1	1 387,1	1 379,8
	H	814,7	884,3	967,2	1 024,0	1 064,8	1 045,1	1 138,0	1 196,2	1 286,9	1 309,3	915,8	915,5
	M	633,8	690,4	710,7	754,0	776,9	779,3	813,4	833,2	888,2	905,2	1 322,8	1 469,5
Ignorado	T	553,0	678,8	811,2	929,6	1 002,1	781,5	811,3	841,7	1 165,0	1 336,3	1 520,0	1 631,2
	H	591,9	748,3	881,5	1 040,0	1 139,7	920,5	960,1	1 012,9	1 362,0	1 528,0	947,1	1 098,3
	M	484,8	552,3	674,0	726,3	750,8	611,4	633,0	647,7	865,1	952,2	-	-

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 26 - Remuneração média mensal base<sup>(1)</sup> por nível de qualificação e sexo

Continente	Euros														
	1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
Total	T	588,3	613,8	687,5	714,3	741,4	767,4	789,2	808,5	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2
	H	652,0	677,5	747,4	779,7	808,7	835,6	860,8	879,6	920,1	943,9	977,6	985,2	999,9	993,8
	M	498,5	524,5	601,0	622,1	647,3	674,1	693,5	714,6	749,7	775,5	801,8	808,4	814,5	816,2
Quadros superiores	T	1 695,8	1 739,7	1 990,2	1 965,1	1 967,5	2 124,6	2 113,0	2 069,6	2 126,6	2 164,3	2 116,3	2 107,5	2 093,4	2 060,3
	H	1 843,8	1 911,6	2 208,6	2 180,2	2 163,2	2 381,8	2 373,3	2 347,7	2 418,9	2 454,8	2 402,8	2 394,1	2 376,5	2 330,2
	M	1 338,9	1 357,1	1 559,5	1 553,5	1 596,7	1 681,7	1 675,8	1 668,3	1 714,6	1 760,6	1 725,2	1 728,5	1 724,9	1 714,7
Quadros médios	T	1 152,7	1 203,2	1 345,8	1 318,5	1 345,2	1 384,6	1 397,0	1 412,7	1 455,8	1 468,7	1 422,6	1 429,0	1 427,6	1 425,2
	H	1 227,0	1 282,1	1 414,4	1 380,4	1 422,5	1 466,9	1 490,7	1 512,7	1 566,4	1 576,7	1 517,4	1 539,6	1 532,7	1 532,0
	M	1 021,6	1 072,0	1 238,0	1 219,3	1 224,4	1 274,5	1 277,5	1 276,6	1 311,1	1 331,8	1 301,1	1 293,6	1 305,0	1 304,9
Encar. contram. mest.e chefes	T	812,8	843,8	912,0	930,5	954,1	991,2	1 022,6	1 054,5	1 093,0	1 109,2	1 237,7	1 245,7	1 276,5	1 278,8
	H	834,0	865,1	934,9	962,7	988,2	1 028,6	1 061,6	1 095,0	1 133,8	1 150,9	1 266,1	1 277,0	1 315,8	1 316,5
	M	737,6	768,8	837,1	831,9	853,1	882,1	913,1	941,7	982,2	999,1	1 179,4	1 185,3	1 204,1	1 210,4
Profis. altam. qualificados	T	877,7	899,7	1 006,6	1 023,9	1 068,9	1 102,4	1 115,2	1 144,4	1 173,0	1 184,7	1 155,1	1 163,5	1 172,0	1 157,0
	H	904,3	925,8	1 041,9	1 074,2	1 125,7	1 164,3	1 175,9	1 215,6	1 241,2	1 254,4	1 239,6	1 261,7	1 277,5	1 255,2
	M	837,7	861,7	961,1	961,6	998,8	1 026,3	1 042,1	1 060,0	1 093,7	1 105,3	1 055,6	1 053,0	1 059,5	1 052,3
Profissionais qualificados	T	519,2	532,1	584,0	599,7	617,7	629,9	642,7	659,1	685,4	698,9	717,3	722,0	725,1	723,8
	H	548,2	558,7	607,5	624,1	643,2	654,8	669,9	687,5	715,0	727,0	741,8	749,5	757,3	756,7
	M	468,1	484,8	541,7	557,2	572,6	586,7	596,0	611,0	635,6	653,1	677,1	678,7	677,5	676,1
Profis. semi-qualificados	T	414,6	431,7	470,2	482,9	507,6	517,5	543,7	555,7	569,3	575,8	580,4	586,0	588,4	588,3
	H	460,8	478,8	516,7	529,4	553,7	564,9	592,8	603,9	615,8	619,6	622,9	629,3	632,6	630,0
	M	380,9	397,8	435,7	449,1	475,1	485,2	509,6	522,9	537,6	545,5	549,0	554,1	555,4	556,0
Profissionais não qualificados	T	381,9	393,1	423,3	436,0	448,7	457,4	468,3	480,3	498,9	521,9	542,3	553,8	557,1	557,4
	H	404,1	414,6	440,2	457,3	471,2	480,3	493,6	505,9	525,5	552,1	573,1	584,4	592,4	592,2
	M	356,4	369,2	402,0	410,5	422,6	431,1	440,5	452,1	469,6	488,8	510,4	520,3	521,1	522,2
Praticantes e aprendizes	T	352,1	370,2	403,9	413,6	422,0	435,9	448,8	467,4	489,5	510,0	534,5	542,5	546,6	552,9
	H	362,6	380,4	413,4	423,5	432,7	448,9	461,5	482,3	505,1	525,4	549,5	556,4	560,6	567,4
	M	342,7	361,0	394,8	404,1	411,6	422,7	436,2	452,9	474,2	494,8	519,3	528,6	532,7	538,1
Ignorado	T	699,0	895,0	668,6	627,2	628,3	648,6	647,7	660,1	691,1	719,2	-	-	-	-
	H	758,8	938,9	700,5	662,9	665,9	677,4	683,4	693,9	725,3	750,2	-	-	-	-
	M	610,8	822,0	591,0	525,7	547,8	588,1	580,3	592,1	622,4	645,3	-	-	-	-

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 27 - Remuneração média mensal base <sup>(1)</sup> por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho <sup>(2)</sup> (IRCT)

Continente	Euros													
	1999	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)</b>	531,0	553,8	614,3	640,4	661,7	682,0	704,6	722,3	754,5	772,5	804,1	810,9	815,7	813,5
<b>Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)</b>	1 009,2	1 072,9	1 137,8	1 181,5	1 154,4	1 213,8	1 245,5	1 267,8	1 304,1	1 317,2	1 312,8	1 363,6	1 376,0	1 378,6
<b>Portaria de Reg. de Trabalho (PRT)<sup>(3)</sup></b>	758,4	803,5	875,5	862,9	877,7	919,5	920,8	935,4	981,3	989,0	1 031,3	1 027,2	1 003,3	977,8
<b>Acordo de Empresa (AE)</b>	921,8	923,7	1 044,2	1 080,2	1 162,8	1 233,2	1 265,2	1 310,2	1 388,1	1 425,5	1 487,2	1 427,1	1 435,6	1 450,6

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(3) as Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT) são actualmente designadas por Regulamentos de Condições Mínimas (RCM).

## Séries Cronológicas

Quadro 28 - Trabalhadores por conta de outrem <sup>(1)</sup> ao serviço nos estabelecimentos por escalão de remuneração mensal ganho

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>total</b>	1 938 202	1 937 569	1 979 894	2 081 411	2 093 110	2 153 028	2 171 074	2 082 235	2 073 784	2 038 354	1 910 957	1 890 511
<b>&lt; RMMG</b>	31 107	6 628	7 850	7 399	6 564	6 255	6 618	6 519	6 204	6 081	4 937	4 602
<b>= RMMG</b>	58 647	88 923	88 848	89 575	86 384	110 024	114 729	129 464	94 906	92 366	77 732	76 522
<b>&gt;RMMG e &lt;= 599,99 Euros</b>	909 900	849 979	819 869	809 976	758 243	688 488	599 986	505 974	419 743	368 199	337 500	337 597
<b>600,00 - 749,99 Euros</b>	286 162	302 743	318 681	353 832	373 009	403 847	431 331	422 660	464 929	478 179	451 076	447 792
<b>750,00 - 999,99 Euros</b>	244 194	253 107	273 850	297 537	319 658	347 693	372 805	371 799	406 985	417 793	397 995	390 072
<b>1 000,00 - 1 499,99 Euros</b>	220 013	228 993	243 258	266 600	277 110	298 549	323 379	321 894	341 167	341 403	321 675	318 747
<b>1 500,00 - 2 499,99 Euros</b>	130 971	143 341	155 750	173 490	182 108	199 371	211 750	210 850	221 918	218 207	208 076	203 125
<b>2 500,00 - 3 749,99 Euros</b>	39 421	43 166	48 147	54 731	59 590	65 645	71 908	73 567	77 029	75 273	72 825	73 599
<b>3 750,00 - 4 999,99 Euros</b>	10 457	11 889	13 564	16 230	17 446	19 130	21 627	22 522	22 488	22 358	21 571	21 344
<b>5 000,00 e + Euros</b>	7 330	8 800	10 077	12 041	12 998	14 026	16 941	16 986	18 415	18 495	17 570	17 111
<b>percentagem</b>												
<b>total</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
<b>&lt; RMMG</b>	1,6	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2
<b>= RMMG</b>	3,0	4,6	4,5	4,3	4,1	5,1	5,3	6,2	4,6	4,5	4,1	4,0
<b>&gt;RMMG e &lt;= 599,99 Euros</b>	46,9	43,9	41,4	38,9	36,2	32,0	27,6	24,3	20,2	18,1	17,7	17,9
<b>600,00 - 749,99 Euros</b>	14,8	15,6	16,1	17,0	17,8	18,8	19,9	20,3	22,4	23,5	23,6	23,7
<b>750,00 - 999,99 Euros</b>	12,6	13,1	13,8	14,3	15,3	16,1	17,2	17,9	19,6	20,5	20,8	20,6
<b>1 000,00 - 1 499,99 Euros</b>	11,4	11,8	12,3	12,8	13,2	13,9	14,9	15,5	16,5	16,7	16,8	16,9
<b>1 500,00 - 2 499,99 Euros</b>	6,8	7,4	7,9	8,3	8,7	9,3	9,8	10,1	10,7	10,7	10,9	10,7
<b>2 500,00 - 3 749,99 Euros</b>	2,0	2,2	2,4	2,6	2,8	3,0	3,3	3,5	3,7	3,7	3,8	3,9
<b>3 750,00 - 4 999,99 Euros</b>	0,5	0,6	0,7	0,8	0,8	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
<b>5 000,00 e + Euros</b>	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9

**Nota:** Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2002=348,01 euros; 2003=356,60 euros; 2004=365,60 euros; 2005=374,70 euros; 2006=385,90 euros; 2007=403,00 euros; 2008=426,00 euros; 2009=450,00 euros; 2010=475,00; 2011=485,00; 2012=485,00 e 2013=485,00.

**Fonte:** GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro29 - Ganho mensal <sup>(1)</sup> mediano e Limiar de baixos salários

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>1 938 202</b>	<b>1 937 569</b>	<b>1 979 894</b>	<b>2 081 411</b>	<b>2 093 110</b>	<b>2 153 028</b>	<b>2 171 074</b>	<b>2 082 235</b>	<b>2 073 784</b>	<b>2 038 354</b>	<b>1 910 957</b>	<b>1 890 511</b>
<b>Ganho mensal mediano (euros)</b>	<b>589</b>	<b>607</b>	<b>626</b>	<b>647</b>	<b>667</b>	<b>693</b>	<b>722</b>	<b>740</b>	<b>768</b>	<b>776</b>	<b>784</b>	<b>785</b>
<b>Ganho mensal - média por decil (euros)</b>												
1.º decil	355	366	375	385	397	413	435	457	489	498	502	502
2.º decil	409	422	431	442	456	475	497	514	549	559	566	566
3.º decil	451	466	476	489	504	523	550	567	598	608	614	612
4.º decil	499	516	528	544	562	582	609	623	654	664	671	669
5.º decil	556	575	590	608	627	650	680	696	728	737	744	743
6.º decil	628	650	672	692	714	738	770	789	823	829	836	837
7.º decil	735	760	786	810	835	865	903	926	962	967	976	976
8.º decil	908	941	973	1 005	1 033	1 067	1 114	1 145	1 185	1 189	1 203	1 202
9.º decil	1 228	1 279	1 322	1 368	1 404	1 450	1 506	1 547	1 590	1 590	1 607	1 607
10.º decil	2 426	2 549	2 643	2 748	2 826	2 888	3 040	3 100	3 186	3 205	3 237	3 225
<b>Limiar de baixos salários <sup>(2)</sup> (euros)</b>	<b>393</b>	<b>405</b>	<b>417</b>	<b>431</b>	<b>445</b>	<b>462</b>	<b>481</b>	<b>493</b>	<b>512</b>	<b>517</b>	<b>522</b>	<b>524</b>
<b>Incidência de baixos salários (%)</b>	<b>10,9</b>	<b>11,4</b>	<b>12,3</b>	<b>12,9</b>	<b>12,6</b>	<b>12,7</b>	<b>11,9</b>	<b>10,5</b>	<b>8,2</b>	<b>7,8</b>	<b>7,5</b>	<b>7,6</b>
Homens	7,5	7,9	8,2	8,6	8,2	8,4	8,0	7,3	5,9	5,6	5,3	5,5
Mulheres	15,8	16,3	18,0	18,8	18,5	18,3	17,0	14,6	11,0	10,5	10,2	10,1

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (Outubro).

(2) considerado como sendo 2/3 da mediana do ganho mensal, neste exercício.



## Séries Cronológicas

Quadro 30 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por actividade económica do estabelecimento

Continente	Euros				
CAE-Rev. 2.1 <sup>(2)</sup>	2002	2003	2004	2005	2006
<b>Total</b>	<b>819,7</b>	<b>852,4</b>	<b>879,6</b>	<b>909,2</b>	<b>936,0</b>
<b>A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura</b>	<b>555,0</b>	<b>585,7</b>	<b>597,1</b>	<b>611,3</b>	<b>634,8</b>
<b>B Pesca</b>	<b>826,9</b>	<b>871,8</b>	<b>874,9</b>	<b>871,0</b>	<b>909,5</b>
<b>C Indústrias extrativas</b>	<b>799,2</b>	<b>845,8</b>	<b>881,7</b>	<b>892,5</b>	<b>945,2</b>
<b>D Indústrias transformadoras</b>	<b>738,0</b>	<b>769,4</b>	<b>794,9</b>	<b>831,9</b>	<b>855,9</b>
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	737,3	771,7	790,1	805,8	838,7
DB Ind. têxtil	538,7	562,9	575,1	589,0	606,4
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	527,1	544,5	554,6	559,1	579,6
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	627,7	668,3	688,5	716,5	746,9
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	1 014,0	1 051,2	1 107,7	1 134,1	1 143,6
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	-	-	2 108,7	2 602,2	2 690,7
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	1 299,8	1 410,4	1 432,9	1 473,4	1 508,8
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	773,3	943,4	932,3	980,3	1 011,9
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	805,7	822,6	869,6	885,5	930,5
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	718,4	744,7	767,0	799,0	832,3
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	873,8	945,1	959,1	999,0	1 018,8
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	985,7	974,8	1 002,1	1 117,2	1 142,4
DM Fab. de material de transporte	1 022,2	1 037,5	1 070,0	1 116,0	1 127,8
DN Ind. transformadoras n.e.	558,5	589,4	597,3	619,0	645,4
<b>E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água</b>	<b>1 705,0</b>	<b>1 668,7</b>	<b>1 716,9</b>	<b>1 810,8</b>	<b>1 823,8</b>
<b>F Construção</b>	<b>661,7</b>	<b>696,8</b>	<b>724,9</b>	<b>759,9</b>	<b>791,7</b>
<b>G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.</b>	<b>760,1</b>	<b>795,8</b>	<b>822,9</b>	<b>845,4</b>	<b>880,1</b>
<b>H Alojamento e restauração</b>	<b>534,3</b>	<b>561,1</b>	<b>587,6</b>	<b>605,0</b>	<b>625,7</b>
<b>I Transportes, armazen. e comunicações</b>	<b>1 207,9</b>	<b>1 213,6</b>	<b>1 261,5</b>	<b>1 283,3</b>	<b>1 301,3</b>
<b>J Atividades financeiras</b>	<b>1 707,5</b>	<b>1 833,3</b>	<b>1 876,4</b>	<b>1 926,0</b>	<b>1 990,1</b>
<b>K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.</b>	<b>1 008,8</b>	<b>998,6</b>	<b>1 017,4</b>	<b>1 042,5</b>	<b>1 076,6</b>
<b>L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória</b>	<b>1 233,3</b>	<b>1 352,0</b>	<b>1 349,6</b>	<b>1 010,2</b>	<b>1 044,0</b>
<b>M Educação</b>	<b>876,3</b>	<b>963,3</b>	<b>1 019,7</b>	<b>1 043,2</b>	<b>968,7</b>
<b>N Saúde e ação social</b>	<b>652,7</b>	<b>677,4</b>	<b>715,3</b>	<b>782,9</b>	<b>786,6</b>
<b>O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais</b>	<b>940,2</b>	<b>934,4</b>	<b>929,0</b>	<b>975,7</b>	<b>999,9</b>
<b>Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais</b>	<b>899,3</b>	<b>1 087,3</b>	<b>844,6</b>	<b>892,4</b>	<b>1 111,4</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 31 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por actividade económica do estabelecimento

Continente	Euros						
CAE-Rev. 3	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>965,2</b>	<b>1 010,4</b>	<b>1 036,4</b>	<b>1 076,3</b>	<b>1 084,6</b>	<b>1 095,6</b>	<b>1 093,8</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>696,4</b>	<b>716,2</b>	<b>737,8</b>	<b>782,3</b>	<b>810,4</b>	<b>812,9</b>	<b>789,2</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>985,9</b>	<b>1 033,8</b>	<b>1 067,4</b>	<b>1 114,2</b>	<b>1 143,8</b>	<b>1 190,0</b>	<b>1 216,9</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>867,3</b>	<b>910,7</b>	<b>931,2</b>	<b>973,0</b>	<b>981,5</b>	<b>988,8</b>	<b>996,6</b>
10 - Indústrias alimentares	796,7	840,7	846,6	879,9	892,8	901,5	899,2
11 - Indústria das bebidas	1 157,8	1 226,9	1 251,3	1 248,9	1 283,5	1 289,1	1 312,3
12 - Indústria do tabaco	2 300,3	1 772,2	1 769,0	1 767,3	2 420,9	1 964,2	2 084,2
13 - Fabricação de têxteis	707,6	739,7	753,0	781,1	780,6	799,2	810,7
14 - Indústria do vestuário	565,3	590,1	609,2	637,8	651,1	659,0	660,2
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	597,8	631,3	636,5	675,5	684,3	694,0	710,4
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	804,3	839,8	864,2	898,9	925,2	934,0	956,7
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	1 300,8	1 374,2	1 374,1	1 427,5	1 434,1	1 419,8	1 430,8
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	948,4	969,2	981,1	1 031,3	1 033,5	1 029,4	1 030,9
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	2 895,7	3 195,5	3 196,8	3 430,1	3 322,3	3 331,6	3 237,5
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	1 438,8	1 505,2	1 502,8	1 570,1	1 564,3	1 565,6	1 593,7
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	1 644,4	1 789,5	1 770,9	1 761,1	1 727,5	1 743,7	1 714,4
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	1 002,1	1 044,8	1 089,6	1 119,2	1 135,6	1 144,2	1 139,7
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	964,2	1 005,6	1 024,8	1 059,2	1 063,0	1 077,5	1 067,3
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1 077,2	1 108,2	1 162,3	1 233,3	1 197,4	1 219,0	1 257,3
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	874,5	907,9	925,6	957,7	975,2	995,6	1 002,0
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. eletrónicos e ópticos	1 288,6	1 211,8	1 346,8	1 330,8	1 320,7	1 393,8	1 273,0
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1 059,5	1 189,2	1 215,0	1 152,9	1 156,9	1 164,0	1 271,1
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	994,2	1 012,4	1 040,7	1 077,4	1 099,9	1 102,4	1 129,5
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis	1 096,9	1 097,9	1 131,0	1 233,4	1 201,3	1 200,5	1 214,3
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	1 126,2	1 054,3	1 051,8	1 105,1	1 068,6	1 035,6	1 051,0
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	635,1	671,5	685,5	727,1	731,7	737,6	748,4
32 - Outras indústrias transformadoras	810,8	836,5	844,8	883,1	905,8	925,6	945,1
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	1 048,0	1 184,0	1 220,7	1 322,1	1 341,7	1 236,0	1 242,5
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>2 155,5</b>	<b>2 234,1</b>	<b>2 624,2</b>	<b>2 788,5</b>	<b>2 720,2</b>	<b>2 770,8</b>	<b>2 907,1</b>
<b>E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>1 061,2</b>	<b>1 087,8</b>	<b>1 103,3</b>	<b>1 126,4</b>	<b>1 102,1</b>	<b>1 089,9</b>	<b>1 084,2</b>
<b>F Construção</b>	<b>825,0</b>	<b>866,5</b>	<b>897,5</b>	<b>944,7</b>	<b>955,3</b>	<b>967,1</b>	<b>966,1</b>
<b>G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos</b>	<b>913,8</b>	<b>945,0</b>	<b>967,1</b>	<b>994,7</b>	<b>1 007,2</b>	<b>1 015,3</b>	<b>1 013,5</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 242,9</b>	<b>1 281,5</b>	<b>1 293,1</b>	<b>1 320,7</b>	<b>1 332,5</b>	<b>1 345,0</b>	<b>1 338,1</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>650,9</b>	<b>676,4</b>	<b>688,7</b>	<b>710,8</b>	<b>721,9</b>	<b>728,5</b>	<b>724,3</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 863,3</b>	<b>1 890,6</b>	<b>1 898,9</b>	<b>1 885,9</b>	<b>1 859,6</b>	<b>1 825,5</b>	<b>1 821,3</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>2 082,2</b>	<b>2 235,1</b>	<b>2 255,5</b>	<b>2 254,0</b>	<b>2 261,8</b>	<b>2 291,7</b>	<b>2 302,0</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>997,5</b>	<b>1 033,2</b>	<b>1 054,3</b>	<b>1 094,9</b>	<b>1 118,9</b>	<b>1 107,5</b>	<b>1 093,5</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>1 254,3</b>	<b>1 300,1</b>	<b>1 319,6</b>	<b>1 373,8</b>	<b>1 382,8</b>	<b>1 367,0</b>	<b>1 357,7</b>
<b>N Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>827,3</b>	<b>858,4</b>	<b>858,4</b>	<b>912,4</b>	<b>903,7</b>	<b>923,6</b>	<b>910,7</b>
<b>O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória</b>	<b>1 010,5</b>	<b>1 049,1</b>	<b>990,7</b>	<b>1 093,8</b>	<b>1 058,9</b>	<b>1 059,9</b>	<b>1 035,2</b>
<b>P Educação</b>	<b>997,8</b>	<b>1 065,2</b>	<b>1 151,2</b>	<b>1 229,5</b>	<b>1 205,0</b>	<b>1 223,5</b>	<b>1 234,6</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>805,1</b>	<b>855,7</b>	<b>875,2</b>	<b>928,3</b>	<b>940,2</b>	<b>944,1</b>	<b>943,8</b>
<b>R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas</b>	<b>1 364,9</b>	<b>1 475,1</b>	<b>1 419,0</b>	<b>1 574,9</b>	<b>1 640,6</b>	<b>1 684,1</b>	<b>1 635,5</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>802,5</b>	<b>836,1</b>	<b>882,0</b>	<b>917,7</b>	<b>927,0</b>	<b>951,3</b>	<b>950,6</b>
<b>U Ativ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais</b>	<b>1 269,3</b>	<b>1 668,1</b>	<b>2 163,7</b>	<b>2 262,2</b>	<b>1 755,7</b>	<b>2 095,2</b>	<b>1 896,4</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

## Séries Cronológicas

Quadro 32 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por dimensão do estabelecimento e sexo

Continente		Euros											
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	T	819,7	852,4	879,6	909,2	936,0	965,2	1 010,4	1 036,4	1 076,3	1 084,6	1 095,6	1 093,8
	H	903,8	944,9	973,9	1 005,1	1 036,9	1 068,3	1 115,4	1 141,5	1 185,7	1 196,2	1 213,0	1 209,2
	M	698,4	722,0	747,8	778,2	801,0	829,3	873,4	901,0	937,6	946,7	956,5	958,1
1-4 pessoas	T	563,5	589,5	607,5	626,3	650,6	680,5	721,5	750,4	787,6	793,0	803,7	799,8
	H	608,2	637,9	654,9	675,1	700,8	734,8	779,6	807,3	844,3	847,2	857,9	851,2
	M	514,6	536,5	555,3	573,2	596,3	623,6	661,2	691,4	729,4	737,9	748,9	747,8
5-9 pessoas	T	668,4	709,7	735,0	761,2	794,1	824,4	863,1	884,1	919,1	932,0	948,1	945,4
	H	702,2	751,9	776,8	803,8	838,1	869,1	910,9	929,8	967,0	980,3	1 001,4	998,9
	M	617,1	647,5	673,7	700,0	732,2	762,9	798,6	824,0	857,7	871,7	884,1	881,8
10-19 pessoas	T	727,2	762,0	793,1	819,8	841,6	871,5	914,3	938,1	971,8	981,3	990,1	991,3
	H	771,6	814,3	849,5	879,3	906,7	937,1	980,3	1 003,7	1 040,9	1 052,5	1 066,5	1 068,0
	M	655,4	680,1	706,7	731,3	747,4	777,5	821,4	845,3	877,2	887,3	892,6	894,6
20-49 pessoas	T	787,2	845,8	870,5	899,5	924,2	946,2	992,1	1 023,5	1 065,8	1 079,2	1 085,4	1 077,6
	H	866,6	938,1	966,7	998,4	1 031,3	1 052,9	1 101,1	1 127,8	1 181,0	1 201,7	1 217,2	1 209,5
	M	671,8	713,7	733,4	763,1	781,2	806,4	850,8	887,7	918,7	928,4	932,8	927,6
50-99 pessoas	T	902,6	938,1	976,8	1 013,1	1 049,9	1 067,6	1 106,4	1 134,9	1 169,4	1 156,9	1 154,3	1 144,8
	H	1 019,2	1 062,0	1 107,5	1 152,5	1 199,8	1 213,4	1 251,3	1 278,6	1 324,4	1 316,0	1 320,3	1 302,5
	M	741,2	765,1	798,7	829,4	856,9	881,0	921,8	952,0	978,5	968,5	968,2	969,0
100-149 pessoas	T	1 014,6	1 050,0	1 055,5	1 080,7	1 121,0	1 158,2	1 209,0	1 243,5	1 294,5	1 324,9	1 355,9	1 323,3
	H	1 150,7	1 191,0	1 190,8	1 222,2	1 265,0	1 297,1	1 359,3	1 402,2	1 435,9	1 485,8	1 542,9	1 487,6
	M	813,3	844,2	856,8	880,3	915,8	957,0	1 003,5	1 024,3	1 091,5	1 104,9	1 114,0	1 112,8
150-199 pessoas	T	1 019,1	1 080,6	1 115,1	1 188,4	1 193,1	1 219,6	1 250,3	1 296,2	1 340,4	1 307,7	1 330,6	1 400,6
	H	1 153,6	1 216,0	1 272,3	1 344,2	1 343,1	1 372,7	1 407,3	1 430,2	1 478,9	1 433,3	1 452,9	1 541,4
	M	831,1	886,6	905,1	970,4	983,5	1 008,5	1 027,2	1 103,1	1 140,0	1 130,9	1 154,3	1 193,2
200-249 pessoas	T	1 084,1	1 135,4	1 115,5	1 140,3	1 215,5	1 251,1	1 283,8	1 381,4	1 399,4	1 417,6	1 445,6	1 439,8
	H	1 244,8	1 288,1	1 233,0	1 268,8	1 339,9	1 399,5	1 450,1	1 540,8	1 542,3	1 573,1	1 598,0	1 618,3
	M	861,5	912,4	936,8	948,2	1 026,5	1 035,9	1 058,8	1 145,0	1 188,4	1 184,4	1 229,3	1 192,3
250-499 pessoas	T	1 108,8	1 149,0	1 172,6	1 214,1	1 239,8	1 269,8	1 320,1	1 346,7	1 375,6	1 361,2	1 350,1	1 331,7
	H	1 226,8	1 291,2	1 299,2	1 346,0	1 372,0	1 398,4	1 445,8	1 464,9	1 491,3	1 483,5	1 478,3	1 440,6
	M	908,0	933,7	974,8	1 011,4	1 037,2	1 071,9	1 123,8	1 171,5	1 203,9	1 184,7	1 172,4	1 175,4
500-999 pessoas	T	1 179,7	1 133,1	1 176,9	1 212,3	1 230,6	1 273,4	1 351,0	1 406,1	1 437,2	1 446,4	1 477,2	1 485,5
	H	1 330,6	1 280,7	1 345,2	1 372,5	1 402,3	1 441,9	1 502,1	1 613,0	1 610,0	1 648,9	1 651,9	1 654,2
	M	941,2	904,0	946,8	1 012,1	1 032,7	1 059,6	1 159,4	1 154,1	1 205,5	1 201,6	1 261,6	1 276,5
1 000 e + pessoas	T	1 282,0	1 267,2	1 336,1	1 392,6	1 388,3	1 378,5	1 382,8	1 282,7	1 304,4	1 282,5	1 280,9	1 255,7
	H	1 369,5	1 408,6	1 468,0	1 480,7	1 488,8	1 503,8	1 485,3	1 431,7	1 491,5	1 401,4	1 434,5	1 408,3
	M	1 135,9	1 055,1	1 117,2	1 239,9	1 214,4	1 189,9	1 222,6	1 093,4	1 099,8	1 137,5	1 119,5	1 106,4

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 33 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por distrito do estabelecimento

Continente	Euros											
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>819,7</b>	<b>852,4</b>	<b>879,6</b>	<b>909,2</b>	<b>936,0</b>	<b>965,2</b>	<b>1 010,4</b>	<b>1 036,4</b>	<b>1 076,3</b>	<b>1 084,6</b>	<b>1 095,6</b>	<b>1 093,8</b>
<b>Aveiro</b>	710,7	751,2	773,9	811,2	835,3	851,9	891,1	907,5	936,4	947,1	959,3	961,8
<b>Beja</b>	694,1	712,8	751,2	749,0	773,8	821,5	869,0	902,1	963,4	970,7	983,0	991,4
<b>Braga</b>	617,7	650,0	666,2	688,7	715,7	743,9	784,2	806,6	845,5	852,6	867,2	868,5
<b>Bragança</b>	629,6	646,3	661,4	674,6	690,5	712,6	760,3	783,9	828,8	857,1	840,7	851,4
<b>Castelo Branco</b>	626,3	647,2	673,3	695,9	713,3	729,3	769,3	795,0	827,8	838,0	841,4	841,8
<b>Coimbra</b>	726,7	763,4	783,9	800,1	827,2	852,6	892,8	925,5	968,7	968,8	977,1	978,0
<b>Évora</b>	702,0	731,8	764,4	788,1	812,3	832,7	862,2	877,8	916,6	937,0	940,5	955,2
<b>Faro</b>	710,4	746,7	775,0	793,4	817,8	848,6	879,2	901,5	938,4	942,5	943,9	931,0
<b>Guarda</b>	617,2	637,5	662,1	675,3	692,4	713,6	742,1	770,2	815,8	808,4	819,2	814,6
<b>Leiria</b>	705,0	733,6	756,7	783,4	808,6	842,7	881,7	901,1	929,8	940,6	951,9	945,1
<b>Lisboa</b>	1 091,1	1 123,8	1 163,0	1 200,9	1 234,8	1 269,2	1 315,8	1 335,2	1 382,1	1 389,7	1 405,9	1 399,1
<b>Portalegre</b>	668,1	703,1	737,6	743,5	778,5	801,6	841,2	866,4	883,0	881,2	900,6	894,3
<b>Porto</b>	759,4	791,2	815,6	854,9	872,3	901,9	949,9	973,4	1 018,2	1 024,1	1 032,7	1 040,1
<b>Santarém</b>	700,9	732,8	764,2	788,5	825,3	840,4	872,2	895,6	931,6	940,3	945,2	945,7
<b>Setúbal</b>	817,8	850,1	868,8	904,5	933,9	980,5	1 021,2	1 043,7	1 124,7	1 145,4	1 162,4	1 153,1
<b>Viana do Castelo</b>	620,2	653,4	673,8	698,0	717,8	748,6	790,4	832,9	855,5	860,8	864,7	878,9
<b>Vila Real</b>	631,9	659,0	675,2	733,7	716,7	725,3	758,5	801,7	843,5	848,8	864,0	868,8
<b>Viseu</b>	633,1	668,5	692,3	714,9	738,6	763,8	797,7	829,1	862,7	872,7	884,5	878,8

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

## Séries Cronológicas

Quadro 34 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por grupo etário e sexo

Continente		Euros											
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	T	819,7	852,4	879,6	909,2	936,0	965,2	1 010,4	1 036,4	1 076,3	1 084,6	1 095,6	1 093,8
	H	903,8	944,9	973,9	1 005,1	1 036,9	1 068,3	1 115,4	1 141,5	1 185,7	1 196,2	1 213,0	1 209,2
	M	698,4	722,0	747,8	778,2	801,0	829,3	873,4	901,0	937,6	946,7	956,5	958,1
< 18 anos	T	413,9	415,8	420,0	429,2	450,2	472,9	505,7	521,2	563,5	585,6	579,5	626,5
	H	421,3	424,3	428,6	436,8	459,5	480,7	519,1	533,7	581,6	605,5	592,1	652,4
	M	400,2	399,4	403,3	413,0	428,3	455,9	473,7	493,7	524,2	534,9	546,4	574,5
18-24 anos	T	542,9	549,4	559,0	577,7	596,6	622,9	654,1	666,0	706,7	715,9	725,4	715,3
	H	568,7	574,4	583,1	598,6	618,1	648,2	678,4	689,1	731,9	745,0	766,5	753,1
	M	509,7	517,3	527,6	550,5	568,9	589,8	622,2	635,9	674,8	679,0	673,3	666,2
25-29 anos	T	737,3	749,0	756,8	774,1	790,7	809,7	847,4	851,7	881,8	886,2	876,2	865,9
	H	782,3	791,8	797,0	813,2	834,7	850,0	885,7	882,7	916,4	924,3	911,7	906,4
	M	681,7	697,5	708,7	728,4	740,3	764,1	804,5	816,9	843,6	844,5	838,1	822,2
30-34 anos	T	828,1	860,3	886,1	913,2	934,7	962,9	1 002,2	1 011,9	1 034,7	1 025,2	1 015,3	997,8
	H	898,5	932,0	955,7	982,3	1 006,3	1 034,3	1 070,8	1 075,8	1 098,6	1 085,7	1 075,2	1 053,0
	M	735,4	768,1	797,9	827,4	847,5	877,5	921,2	936,6	960,2	956,3	949,4	937,4
35-39 anos	T	867,4	901,7	928,0	957,8	988,1	1 028,3	1 082,0	1 113,2	1 147,4	1 148,8	1 150,5	1 137,9
	H	963,2	1 000,9	1 025,6	1 055,7	1 089,3	1 134,3	1 187,9	1 215,4	1 246,2	1 245,3	1 245,6	1 225,8
	M	736,9	769,4	798,7	831,0	860,5	896,6	951,4	988,2	1 028,0	1 036,0	1 043,8	1 040,2
40-44 anos	T	894,7	922,3	950,8	980,7	1 008,6	1 041,3	1 086,9	1 112,2	1 150,5	1 164,3	1 182,7	1 188,9
	H	1 005,3	1 043,0	1 074,9	1 109,0	1 142,1	1 177,5	1 222,3	1 244,1	1 282,1	1 298,0	1 318,7	1 319,6
	M	737,2	754,7	780,2	809,3	834,3	866,5	914,5	946,2	988,0	1 003,8	1 026,1	1 040,3
45-49 anos	T	949,0	980,3	1 005,8	1 025,7	1 041,6	1 058,5	1 094,5	1 119,7	1 158,8	1 168,0	1 180,3	1 183,2
	H	1 066,6	1 113,0	1 141,8	1 163,2	1 185,5	1 204,8	1 246,4	1 274,7	1 316,9	1 328,1	1 347,5	1 344,9
	M	763,8	779,5	801,4	827,5	840,5	857,8	890,0	915,5	953,5	966,5	982,0	993,8
50-54 anos	T	994,6	1 015,6	1 042,5	1 063,9	1 085,2	1 106,1	1 145,4	1 173,3	1 211,1	1 205,5	1 204,1	1 196,1
	H	1 095,7	1 135,8	1 171,6	1 198,6	1 227,7	1 253,3	1 300,6	1 331,1	1 376,2	1 373,7	1 381,1	1 371,8
	M	800,8	797,6	817,5	838,1	854,4	871,8	906,9	939,6	973,3	974,4	976,3	974,9
55-59 anos	T	993,9	1 032,2	1 062,5	1 096,4	1 111,5	1 122,4	1 156,5	1 187,4	1 242,6	1 249,1	1 267,2	1 260,5
	H	1 099,6	1 158,8	1 189,9	1 226,4	1 244,0	1 255,3	1 294,7	1 333,8	1 404,8	1 418,3	1 455,2	1 449,7
	M	761,1	758,6	795,9	840,2	858,2	874,7	907,8	935,5	972,6	977,0	987,7	989,9
60-64 anos	T	892,2	941,1	978,4	1 013,6	1 048,4	1 077,1	1 136,9	1 173,2	1 232,0	1 239,8	1 253,8	1 246,0
	H	973,2	1 045,2	1 091,7	1 139,5	1 179,0	1 213,6	1 284,8	1 329,0	1 403,0	1 421,1	1 460,7	1 452,2
	M	684,1	690,4	726,1	749,3	785,7	813,1	857,8	894,8	941,0	948,8	949,1	941,5
65 e mais anos	T	858,7	932,5	995,7	1 048,5	1 089,6	1 083,5	1 166,6	1 208,6	1 292,4	1 319,0	1 384,9	1 372,7
	H	916,5	998,8	1 080,1	1 140,3	1 185,2	1 174,5	1 277,2	1 337,0	1 436,3	1 465,1	1 568,9	1 552,9
	M	700,9	755,0	779,4	823,3	853,1	861,4	899,3	918,2	973,8	1 004,7	1 023,9	1 027,8
Ignorado	T	615,2	741,7	871,8	994,8	1 081,0	861,0	885,7	921,9	1 247,0	1 437,2	1 428,7	1 576,0
	H	664,4	819,9	950,2	1 117,9	1 233,9	1 017,0	1 049,4	1 111,6	1 456,9	1 642,7	1 640,2	1 743,5
	M	528,9	599,3	719,0	768,2	801,7	670,2	689,5	706,8	927,4	1 025,4	1 025,9	1 191,5

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

trabalhadores

Quadro 35 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por nível de qualificação e sexo

Continente		Euros											
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	T	819,7	852,4	879,6	909,2	936,0	965,2	1 010,4	1 036,4	1 076,3	1 084,6	1 095,6	1 093,8
	H	903,8	944,9	973,9	1 005,1	1 036,9	1 068,3	1 115,4	1 141,5	1 185,7	1 196,2	1 213,0	1 209,2
	M	698,4	722,0	747,8	778,2	801,0	829,3	873,4	901,0	937,6	946,7	956,5	958,1
Quadros superiores	T	2 289,1	2 265,4	2 244,3	2 423,2	2 421,7	2 385,1	2 450,4	2 490,6	2 435,3	2 435,8	2 420,9	2 384,3
	H	2 537,1	2 518,3	2 473,6	2 722,2	2 722,8	2 723,2	2 800,4	2 838,8	2 773,9	2 780,8	2 764,8	2 716,1
	M	1 800,4	1 781,2	1 810,0	1 908,1	1 916,0	1 897,2	1 957,0	2 006,7	1 972,9	1 979,5	1 973,1	1 959,3
Quadros médios	T	1 586,6	1 558,1	1 576,5	1 623,2	1 637,7	1 679,5	1 752,5	1 760,1	1 697,9	1 705,9	1 710,0	1 709,2
	H	1 688,8	1 658,8	1 691,4	1 751,4	1 784,1	1 830,4	1 919,2	1 927,4	1 834,6	1 863,2	1 864,0	1 870,0
	M	1 425,7	1 397,0	1 397,0	1 451,4	1 451,0	1 473,9	1 534,4	1 548,3	1 522,5	1 513,1	1 530,4	1 528,1
Encar. contram. mest.e chefes	T	1 103,5	1 124,3	1 145,7	1 186,6	1 228,8	1 277,4	1 318,9	1 334,1	1 477,4	1 484,3	1 512,2	1 519,5
	H	1 139,8	1 173,3	1 196,1	1 240,5	1 284,2	1 336,6	1 378,4	1 392,6	1 526,6	1 534,4	1 567,9	1 575,8
	M	984,5	973,9	996,8	1 029,5	1 073,5	1 112,4	1 157,3	1 179,9	1 376,5	1 387,2	1 409,6	1 417,4
Profis. altam. qualificados	T	1 242,1	1 251,9	1 311,7	1 345,6	1 343,5	1 384,5	1 415,0	1 425,9	1 397,2	1 422,1	1 431,6	1 420,1
	H	1 315,2	1 341,7	1 413,9	1 449,2	1 443,6	1 494,6	1 517,8	1 533,0	1 520,7	1 566,7	1 580,9	1 568,9
	M	1 148,0	1 140,7	1 185,6	1 218,1	1 222,9	1 254,0	1 295,5	1 303,7	1 251,7	1 259,4	1 272,3	1 261,4
Profissionais qualificados	T	702,0	723,9	742,0	756,0	772,4	799,5	830,6	845,5	876,1	879,4	884,9	883,5
	H	740,4	765,0	783,6	797,7	818,2	848,7	880,6	894,2	922,4	928,3	939,0	938,2
	M	632,9	652,3	668,4	683,6	694,0	716,1	746,4	766,1	800,1	802,1	804,9	804,2
Profis. semi-qualificados	T	560,3	576,4	601,8	613,1	648,2	663,2	680,9	687,1	698,4	705,4	707,8	711,2
	H	643,2	660,4	685,3	698,5	736,3	751,1	763,5	767,3	772,2	780,1	780,6	784,0
	M	498,8	515,4	543,0	555,1	587,2	603,5	624,6	631,6	643,7	650,4	653,4	654,6
Profissionais não qualificados	T	501,9	516,0	527,5	536,3	550,7	569,5	590,6	613,8	643,5	655,5	657,0	655,6
	H	534,0	555,1	567,8	576,8	595,1	615,3	637,1	663,9	696,1	707,5	712,7	710,3
	M	461,5	468,9	480,7	489,9	501,8	519,2	539,7	558,9	589,0	598,5	600,1	600,2
Praticantes e aprendizes	T	465,4	478,1	484,3	500,8	521,6	542,5	570,3	590,5	630,5	642,5	652,3	658,0
	H	480,0	493,7	500,6	521,0	543,5	566,6	595,9	614,2	659,1	670,3	681,4	688,2
	M	451,6	463,2	468,3	480,5	500,1	519,1	545,4	567,1	601,3	614,8	623,3	627,2
Ignorado	T	810,0	766,0	758,2	776,1	779,1	795,2	831,3	860,2	-	-	-	-
	H	865,2	821,9	818,3	824,3	839,7	852,3	887,5	909,7	-	-	-	-
	M	675,7	607,6	629,3	674,9	664,7	680,3	718,7	742,4	-	-	-	-

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 36 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho<sup>(2)</sup> (IRCT)

Continente	Euros											
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)</b>	711,3	742,7	763,3	787,9	817,7	844,1	880,1	898,3	940,1	949,6	955,6	956,9
<b>Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)</b>	1 621,0	1 715,3	1 641,0	1 720,6	1 757,7	1 821,8	1 902,1	1 934,7	1 877,9	1 898,4	1 908,2	1 912,2
<b>Portaria de Reg. de Trabalho (PRT)<sup>(3)</sup></b>	993,2	980,4	990,4	1 034,7	1 040,8	1 063,7	1 120,6	1 125,2	1 174,5	1 170,9	1 144,3	1 115,7
<b>Acordo de Empresa (AE)</b>	1 473,8	1 507,2	1 645,4	1 711,8	1 753,4	1 832,9	1 923,0	1 952,2	1 978,5	1 970,9	1 974,5	1 992,4

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

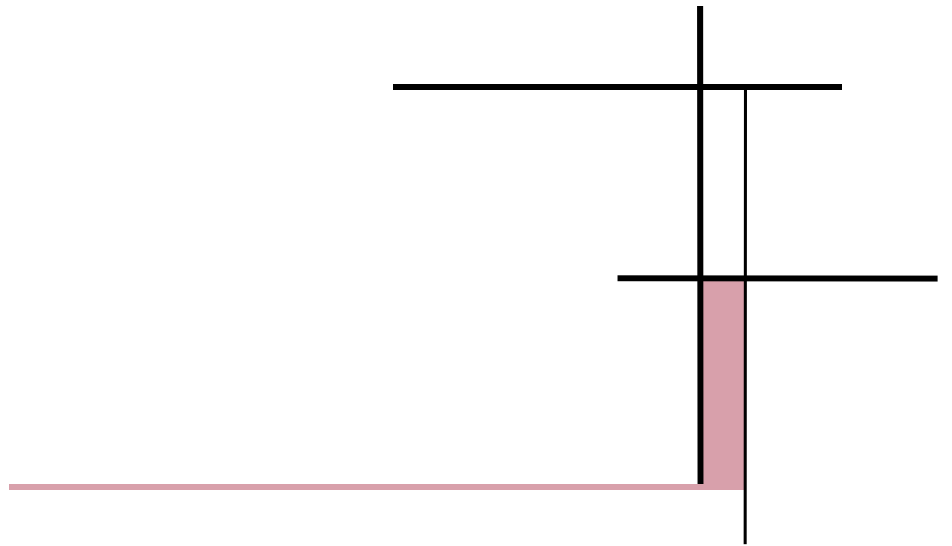
(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(3) as Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT) são actualmente designadas por Regulamentos de Condições Mínimas (RCM).







## Conceitos e Nomenclaturas

## Conceitos

**Empresa** - unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente, quanto à afectação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou mais actividades em um ou vários locais.

A informação recolhida das empresas passa pela descrição de algumas características da empresa sede, nomeadamente:

- Identificação (nome e identificação fiscal);
- Localização da empresa e contactos (endereço postal completo da sede da empresa, distrito, concelho, freguesia, telefone, fax e correio electrónico);
- Associação patronal em que se encontra inscrita;
- Actividade principal da empresa a cinco dígitos segundo a CAE em vigor;
- Natureza jurídica;
- Ano de constituição da empresa;
- Número de pessoas ao serviço da empresa na última semana de Outubro;
- Capital Social;
- Volume de negócios referente ao exercício do ano anterior.

**Actividade Principal da Empresa** - actividade de acordo com a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas em vigor. É considerada a actividade de maior importância, no conjunto das actividades exercidas pela empresa, medida pelo valor a preços de venda dos produtos vendidos ou fabricados ou dos serviços prestados. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

**Estabelecimento** - unidade económica que, sob um único regime de propriedade ou de controlo (quer dizer, sob a autoridade de uma só entidade jurídica), exerce, exclusiva ou principalmente, um só tipo de actividade económica, num só local.

Unidade local ou estabelecimento corresponde a uma empresa ou parte de empresa situada num local topograficamente identificado. Nesse local, ou a partir dele exerce-se uma ou várias actividades económicas.

A informação recolhida dos estabelecimentos, é fornecida ao GEP pela empresa sede e passa pela descrição de algumas características, nomeadamente:

- Identificação (nome diferente ou igual ao da empresa);
- Localização do estabelecimento e contactos (endereço postal completo da sede da empresa, distrito, concelho, freguesia, telefone, fax e correio electrónico);
- Actividade principal do estabelecimento a cinco dígitos segundo a CAE em vigor;
- Número de pessoas ao serviço no estabelecimento na última semana de Outubro;
- Instrumento de regulamentação colectiva.

**Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

**Contrato colectivo de trabalho (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais;

**Acordo colectivo de trabalho (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais;

**Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais;

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

## Séries Cronológicas

**Pessoas ao serviço** – número de pessoas ao serviço, independentemente do tipo de vínculo que possuem.

As pessoas ao serviço englobam para além dos trabalhadores por conta de outrem, os empregadores desde que exerçam funções na empresa, os trabalhadores familiares não remunerados e os membros activos de cooperativa de produção.

A informação das pessoas ao serviço é recolhida por estabelecimento, sendo fornecida ao GEP pela empresa sede e passa pela descrição de algumas características, nomeadamente:

- Data de Nascimento, Antiguidade, Data de Admissão, Data da Última Promoção, Nível de Qualificação, Nível de Habilitação, Profissão, Sexo, Nacionalidade, Categoria Profissional, Situação Profissional, Tipo de Contrato e Regime de Duração de Trabalho;
- Remunerações referentes ao mês de Outubro (remuneração base, prémios e subsídios regulares, remuneração por trabalho suplementar e prestações irregulares pagas em Outubro);
- Horas mensais remuneradas (horas mensais normais, horas mensais suplementares efectuadas em Outubro) e período normal de trabalho semanal.

**Trabalhador por conta de outrem (TCO)** - indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a uma forma escrita e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

**Remuneração Base** - montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores, com carácter regular mensal, referente ao mês de Outubro e correspondente às horas normais de trabalho.

**Remuneração Ganho** - montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador com carácter regular em relação ao período de referência por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efectuadas (férias, feriados, e outras ausências pagas).

O Ganho resulta do somatório das remunerações base com os prémios e subsídios regulares e as remunerações por horas suplementares.

## Nomenclaturas

**Âmbito Regional** – os Quadros de Pessoal cobrem todo o território nacional; os apuramentos podem ser efectuados para o País, Continente, Regiões (NUT), Distritos, Concelhos e Freguesia (a partir de 2003). A nível regional, nomeadamente ao nível do Concelho e da Freguesia, deve ter-se em conta:

- Empresas: são contabilizadas as empresas que possuem sede na região em causa;
- Estabelecimentos: são contabilizados os estabelecimentos presentes na região, independentemente da localização da sede da empresa a que pertencem.

**Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE)** – a informação dos Quadros de Pessoal é classificada de acordo com a CAE em vigor à data da entrega dos Quadros de Pessoal [1], sendo possível fornecer informação aos diversos níveis de desagregação, salvaguardando os aspectos relacionados com a confidencialidade da informação estatística. Pode ser fornecida informação da actividade económica das empresas e/ou dos estabelecimentos.

**Classificação Nacional de Profissões (CNP)** - os trabalhadores incluídos nos Quadros de Pessoal são classificados tendo em conta a Classificação Nacional de Profissões (CNP) em vigor à data da entrega da informação por parte das empresas [2], sendo possível fornecer informação aos diversos níveis de desagregação, salvaguardando os aspectos relacionados com a confidencialidade da informação estatística.

**Nomenclatura das Unidades Territoriais (NUT)** - a nomenclatura NUT é hierarquizada : subdivide cada país em unidades territoriais de nível NUT I, cada uma das quais é subdividida em unidades territoriais de nível NUT II, sendo estas, por sua vez, subdivididas em unidades territoriais de nível NUT III. Em Portugal:

NUT I - Continente, Açores e Madeira;

NUT II - Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve, Açores e Madeira;

NUT III - Minho Lima, Cávado, Ave, Grande Porto, Tâmega, Entre Douro e Vouga, Douro, Alto Trás-os-Montes, Algarve, Baixo Vouga, Baixo Mondego, Pinhal Litoral, Pinhal Interior Norte, Dão Lafões, Pinhal Interior Sul, Serra da Estrela, Beira Interior Norte, Beira Interior Sul, Cova da Beira, Oeste, Médio Tejo, Grande Lisboa, Península de Setúbal, Alentejo Litoral, Alto Alentejo, Alentejo Central, Baixo Alentejo, Lezíria do Tejo, Açores e Madeira.

[1] Os dados dos Quadros de Pessoal de 1985 a 1994 estão classificados com a CAE-Rev.1, os de 1995 a 2002 com a CAE-Rev.2, os de 2003 a 2006 com a CAE-Rev.2.1 e a partir de 2007 com a CAE-Rev.3.

[2] Os dados dos Quadros de Pessoal de 1985 a 1994 estão classificados com a CNP 85 e os de 1995 a 2006 com a CNP 94.

